

UFRRJ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS NO
CONTEXTO DA PANDEMIA PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

LAVÍNIA MESSIAS ALVES

2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS NO
CONTEXTO DA PANDEMIA PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

LAVÍNIA MESSIAS ALVES

Sob a Orientação da Professora Prof. Dra.

Tatiane de Oliveira Pinto

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como parte das exigências para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Seropédica, RJ.
Dezembro de 2021

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Ae ALVES, Lavinia Messias, 1997-
Estágio supervisionado em Serviço Social: desafios
no contexto da pandemia para formação profissional. /
Lavinia Messias ALVES. - Seropédica/RJ, 2021.
60 f.

Orientador: Tatiane de Oliveira PINTO. Trabalho
de conclusão de curso(Graduação). -- Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro, Serviço Social, 2021.

1. Estágio Supervisionado. 2. Formação
profissional. 3. Serviço Social. I. PINTO, Tatiane de
Oliveira, 1979-, orient. II Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro. Serviço Social III. Título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COORD. CURSO GRAD. EM SERVIÇO SOCIAL



ATA Nº 5891 / 2021 - Coord/CGSS (12.28.01.00.00.00.04)

Nº do Protocolo: 23083.090962/2021-16

Seropédica-RJ, 16 de dezembro de 2021.

Lavinia Messias Alves

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS NO
CONTEXTO DA PANDEMIA PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Serviço Social**, pelo Curso de Graduação em Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Data de aprovação: 06 de dezembro de 2021.

Banca Examinadora:

Prof. Dra. Tatiane de Oliveira Pinto
Orientadora - presidenta (DEDH/UFRRJ)

Prof. Dra. Fabiana Schmidt
Membro interno - DEDH/UFRRJ

Prof. Dra. Marisol Valencia Orrego
Membro interno - DEDH/UFRRJ

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 10:30)
FABIANA SCHMIDT
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Coord/CGSS (12.28.01.00.00.00.04)
Matrícula: 1868629

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 09:17)
MARISOL VALENCIA ORREGO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Dept/DT (12.28.01.00.00.00.10)
Matrícula: 1043244

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 10:42)
TATIANE DE OLIVEIRA PINTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Dept/DT (12.28.01.00.00.00.10)
Matrícula: 3615478

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5891**, ano:
2021, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/12/2021** e o código de verificação: **08a3ad9663**

Dedico este trabalho à minha querida mãe, Laurinha (*in memoriam*).

AGRADECIMENTOS

Cursar Serviço Social nessa instituição ao longo desses quatro anos, com toda a certeza, foi uma das grandes oportunidades que tive ao longo da minha trajetória pessoal e profissional. E trilhar esse caminho não teria sido possível se não fosse a presença e contribuição de pessoas que estiveram ao meu lado me apoiando e contribuindo para que eu pudesse chegar a esta etapa final.

Primeiramente agradeço a Deus por, em todos os momentos, ser o meu refúgio e lugar seguro.

Meus irmãos, em especial Daniel, Rachel e Rapha, que nunca mediram esforços para que a caçula pudesse terminar a faculdade, merecem um agradecimento mais que especial. Sem o apoio de vocês, em todos os momentos, eu não estaria aqui.

Agradeço às minhas sobrinhas e sobrinhos, por serem meu acalanto em dias de desespero e conseguirem transformar toda angústia em abraços, sorrisos e muita bagunça.

À minha tia Ana Luiza presto minha eterna gratidão por todo incentivo, cuidado e força. Você me motiva!

Sareh, meu amigo, companheiro e eterno amor, obrigado pelo companheirismo em todas as etapas dessa graduação, pelo colo nos dias ruins e pela comemoração em cada nova conquista, ou capítulo finalizado! Você foi primordial para que eu concluísse esse trabalho.

À Helena, minha eterna professora e amiga, que me ensinou muito do que sei, investiu e acreditou em mim em cada processo até aqui, muito obrigada!

Minha querida orientadora Tatiane, te agradeço por ter aceitado me orientar, mesmo diante do contexto atípico, por ter acreditado em mim do início ao fim, me incentivando e impulsionando a cada nova semana. E também por ter me puxado para a realidade em vários momentos. Levarei cada momento nosso comigo!

À professora Fabiana, que hoje posso chamar também de amiga, agradeço por ter aceitado participar dessa banca, pela ótima supervisão de estágio, pelas conversas e debates, incentivo e por me encorajar. Ao longo dessa caminhada você se mostrou, a cada dia, uma profissional em que eu posso e quero me espelhar. Muito obrigada pelas trocas!

Agradeço à professora Marisol, minha querida supervisora acadêmica, por aceitar participar da minha banca, pelas aulas, conversas, cuidado e afeto. Você é um presente para os alunos da UFRRJ!

Agradeço aos meus amigos, aos que contribuíram indiretamente para esse processo, e aos que contribuíram diretamente! Pretinhas de SeSo: Clara, Larissa, Giu, Helen e Érika, toda minha gratidão! Vocês fizeram a graduação ser um lugar também de acalanto.

Aos amigos que a ENESSO me deu: Gabi, Hanna, Larissa, Estenio, Lara, Cat, Luciano e Kali, um agradecimento mais que especial! Vocês farão para sempre parte da minha memória.

Agradeço também ao meu grupo de turma Adrielle, Alisson, Isabelle, Mariana e Pedro. Foi ótimo dividir as canecas, as lágrimas, os trabalhos, os sufocos e a caminhada com vocês.

À Beatriz agradeço pelos nove anos de apoio, amor, cuidado e investimento. Você fez e sempre fará parte de todas as etapas da minha vida. Obrigada por tanto!

Isabel, minha amiga, obrigada pela amizade e também irmandade construída ao longo desses anos. Por entender cada demanda e colocar fé em mim. Voaremos sempre juntas!

A Giovanna, minha amiga e parceira psicóloga, agradeço por ter compartilhado esse momento de TCC comigo, por me escutar, acreditar em mim e mostrar que seremos uma linda dupla, afinal, toda assistente social tem sua psicóloga, né?

Ao Carín, por ter trilhado lindos caminhos comigo durante a graduação, ter sido colo nos piores momentos, mas também por ter comemorado a cada nova prova realizada, cada nota e trabalho entregue. Por todas as pequenas e grandes conquistas, muito obrigada! Você foi parte essencial para minha trajetória acadêmica.

Agradeço à Rafaella por ter dividido a casa, o cachorro, o *notebook*, as lágrimas e muitas risadas! Obrigada por ter me ajudado a enxergar a graduação como uma coisa leve e boa.

Igor, meu amigo e irmão de vida, obrigada por ser felicidade mesmo em meio a dor, obrigada por sempre me fazer rir e por me lembrar que a vida vale a pena.

À Alice, Fernanda e Letícia, minhas amigas de trabalho, meu agradecimento por toda a compreensão, apoio, empurrão e afeto nesses últimos meses. Vocês foram fundamentais para esse processo!

Ao Tallyson, meu amigo e futuro colega de profissão, obrigada por ter – literalmente – dividido comigo esse processo final da graduação. Afinal, de colegas de estágio e escrita, nos tornamos amigos para a vida. Obrigada por cada palavra de incentivo e força, você me inspira!

À minha eterna, querida e muito amada Rural, eu agradeço. A cada terceirizado que fez parte da minha rotina na instituição, aos funcionários administrativos e todos os professores que passaram essa jornada junto comigo, um agradecimento muito especial. Terei sempre orgulho de carregar a UFRRJ no peito. Serei uma eterna ruralina!

Por fim, agradeço a mim mesma, pois, mesmo diante do contexto pandêmico, agarrei o desafio de escrever esse trabalho, dancei com a solidão em alguns momentos, chorei em outros, lembrei de todos os motivos que me fazem continuar, e continuei. A mim, minha eterna gratidão por ter chegado viva até aqui.

“Até a palavra Deus tem ‘eu’ em si, quem sou eu pra não ter fé em mim?”

Rashid

O dedo

Desde pequeno geral te aponta o dedo

No olhar da madame eu consigo sentir o medo

Cê cresce achando que cê é pior que eles

Irmão, quem te roubou te chama de ladrão desde cedo

Ladrão

Então peguemos de volta o que nos foi tirado

Mano, ou você faz isso ou seria em vão o que os nossos ancestrais teriam sangrado

De onde eu vim, quase todos dependem de mim

Todos temendo meu não, todos esperam meu sim

Do alto do morro, rezam pela minha vida

Do alto do prédio, pelo meu fim

Ladrão

No olhar de uma mãe eu consigo entender o que pega com o irmão

Tia, vou resolver seu problema

Eu faço isso da forma mais honesta

E ainda assim vão me chamar de ladrão

Ladrão

Hat Trick – Djonga

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo analisar e identificar os impactos que pandemia do Covid-19 acarretou para a formação profissional em Serviço Social, dando ênfase à atividade de estágio supervisionado, entendendo-o como parte fundamental do processo de qualificação da formação de Assistentes Sociais, sendo este momento marcado pela apreensão da teoria com a prática, em que os estudantes lidam diretamente com o objeto central de intervenção, a questão social. Na busca por responder a essa indagação, buscou-se, através de uma revisão documental e bibliográfica, apreender o panorama histórico do estágio em âmbito nacional, chegando às regulamentações que regem especificamente o estágio em Serviço Social, como a Política Nacional de estágio da ABEPSS. Assim, compreende-se as particularidades desse processo formativo e reafirma-se a relevância de ser realizado de forma presencial, direta e com qualidade.

Palavras-chaves: Estágio Supervisionado; Formação profissional; Serviço Social.

ABSTRACT

This Course Conclusion Paper aims to analyze and identify the impacts that the Covid-19 pandemic had on professional training in Social Work, emphasizing the supervised internship activity, understanding it as a fundamental part of the training qualification process of Social Workers, this moment being marked by the apprehension of theory with practice, in which students deal directly with the central object of intervention, the social issue. In an attempt to answer this question, we sought, through a documentary and bibliographic review, to grasp the historical panorama of the internship at the national level, arriving at the regulations that specifically govern the internship in Social Service, such as the ABEPSS's National Internship Policy. Thus, the particularities of this training process are understood and the relevance of being carried out in person, directly and with quality is reaffirmed.

Keywords: Supervised internship; Professional qualification; Social Service.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial de álcool e outras drogas

CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

CESS - Coordenação de Estágio em Serviço Social

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

CRESS - Conselho Regional de Serviço Social

EAD - Ensino à Distância

ECE - Estudos Continuados Emergenciais

ENESSO – Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social

ERE – Ensino Remoto Emergencial

IES - Instituição de Ensino Superior

PNE - Política Nacional de Estágio

SeSo - Serviço Social

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TICs - Tecnologias de Informação e Comunicação

UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UFAs – Unidades de Formação Acadêmica

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO I – ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: CONTEXTOS E DESAFIOS	17
1.1 Política Nacional de Estágio	19
1.2 A importância do Projeto-Ético-Político para a formação profissional	21
1.3 Política Nacional de Estágio em Serviço Social (PNE - ABEPSS)	24
CAPÍTULO II - PANDEMIA DO COVID-19 E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: UM OLHAR PARA O CONTEXTO DO SERVIÇO SOCIAL	30
2.1 Contexto Pandêmico, Ensino Remoto Emergencial e os desafios para a Formação Profissional	32
2.2 O trabalho e o cotidiano das/os Assistentes Sociais na pandemia: Desafios e possibilidades	37
CAPÍTULO III - ESTÁGIO SUPERVISIONADO: DESAFIOS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19	44
3.1 Estágio Supervisionado no contexto pandêmico	45
3.2 Os impactos da Pandemia para o Estágio Supervisionado	49
3.3 Estágio Supervisionado: Relatos de vivências e projetos de intervenção por um olhar discente	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	58

INTRODUÇÃO

O interesse em pesquisar os impactos da pandemia do Covid-19 para o estágio supervisionado em Serviço Social se deu, em um primeiro momento, pela minha inserção no campo de estágio, na CESS (Coordenação de estágio em Serviço Social da UFRRJ), durante o período pandêmico, após a necessidade de ser realocada do meu campo de estágio anterior, que era no CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas). Essa inserção me trouxe algumas inquietações e questionamentos acerca do processo formativo, tendo como base o fato de ter vivenciado o estágio I de forma presencial e precisar, por conta da pandemia, estagiar de forma remota. Dessa forma meu campo de estudo também foi alterado, migrando do campo da saúde mental para o campo da educação.

Ao longo desse momento de reinserção, algumas comparações acerca dos processos de estágio surgiram, como, por exemplo, as lacunas que ficariam expressas na formação dos estudantes que, assim como eu, precisariam terminar dois estágios de forma remota. Tais processos, sem supervisão direta e presencial e, principalmente, sem a vivência do cotidiano profissional, onde o contato direto com a prática profissional e os instrumentos nela utilizados, possibilitam uma maior compreensão da relação entre teoria e prática.

O desejo de aprofundar essas indagações foram crescendo conforme as demandas foram aumentando. Os campos de estágio foram se fechando pelas novas nuances que o momento trouxe como: o afastamento de algumas supervisoras de campo por serem grupo de risco, a demissão de outras, ou a falta de condições no equipamento, *lócus* do estágio, para supervisionar de forma remota. Por outro lado, em relação aos alunos, houve a recusa de alguns em receber a supervisão *online*, assim como outros optaram por pressionar a coordenação pela abertura de turmas.

Ser estagiária da CESS e compreender o trabalho profissional nesse campo, bem como as demandas dos usuários (supervisores de campo e acadêmico e alunos) deu sentido para a escolha do objeto de pesquisa para o estudo em questão.

Discutir o estágio supervisionado e a formação profissional é reafirmar o estágio como uma atividade acadêmica central na formação dos estudantes e, diante da pandemia, se faz necessário alguns apontamentos: quais os desafios e lacunas a

pandemia deixará como legado na formação dos alunos? Como pensar em possibilidades para enfrentar esse momento?

Inicialmente, o objetivo desse trabalho era realizar pesquisas por meio de formulários elaborados na plataforma *Google Forms*, junto à alunos/estagiários, supervisores de campo e supervisores acadêmicos, a fim de entender a totalidade dos desafios vividos por eles. Entretanto, por conta da pandemia e das particularidades do ERE, como a velocidade em que os períodos estão sendo desenvolvidos, não foi possível elaborar e aplicar os questionários.

Dessa forma, no caminho de sanar os questionamentos trazidos neste TCC (trabalho de conclusão de curso), foi imprescindível para a construção do texto a análise documental, levando-se em consideração a importância dos documentos construídos pelas entidades do Serviço Social, além de ser indispensável que o estudo fosse guiado a partir das regulamentações da profissão, por meio de uma análise documental, como sugere Alessandra Pimentel (2001), que defende que estudos baseados em documentos compõem um material primordial, possuindo relevância, uma vez que deles se retira a análise, organizando e interpretando seus dados.

Portanto, o presente TCC está estruturado em três capítulos, sendo o primeiro “Estágio Supervisionado em Serviço Social: Contextos e desafios”, onde buscou-se fazer um panorama histórico do estágio, a partir de suas primeiras leis de regulamentação até o momento atual, regido pela “lei do estágio” 11.788. Em seguida, foram analisados os documentos do Serviço Social que regem o estágio, como as Diretrizes Curriculares de 1996; a Resolução 533 do CFESS (Conselho Federal de Serviço Social); o Código de Ética de 1993; a Lei 8.662, que regulamenta a profissão das/os Assistentes Sociais e por fim, a PNE (Política Nacional de estágio) da ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social), que tem como base todos esses documentos e é um instrumental fundamental para balizar os processos de mediação teórico-prática na integralidade da formação profissional do assistente social (PNE, 2010).

No segundo capítulo intitulado “Pandemia do Covid-19 e formação profissional: Um olhar para o contexto do Serviço Social”, foi realizada uma contextualização do período pandêmico e seus desafios para formação profissional, buscando compreender como a pandemia afetou o trabalho das/o Assistentes Sociais, bem como a vida dos discentes. Além disso, realizou-se uma análise sobre o contexto

inicial do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e os entraves de caráter social e político que marcam esse momento.

Por fim, no terceiro capítulo, denominado “Estágio Supervisionado: Desafios no contexto da Pandemia do Covid-19” foi realizado um resumo contendo relatos pessoais sobre as observações em campo de estágio os desafios postos para esse processo formativo. Para isso, foi mencionada uma pesquisa desenvolvida pela Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), a partir da qual buscou-se refletir acerca da situação do estágio em Serviço Social em meio a pandemia, sobre as demandas dos alunos da região V, além de apontar, também, os desafios que antecederam o período pandêmico. Posteriormente, foram citados alguns apontamentos da ABEPSS, que deliberou e encaminhou algumas possibilidades para o enfrentamento do período pandêmico, dando ênfase na qualidade da formação e na defesa das Diretrizes Curriculares.

Assim, o intuito predominante da pesquisa é problematizar o estágio supervisionado realizado de maneira remota, entendendo a necessidade desse processo estar balizado nas leis que o regulamentam, como a resolução CFESS 533, que prevê a supervisão direta como privativa do Assistente Social e a importância de garantir a qualidade do processo para todos os alunos.

CAPÍTULO I

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: CONTEXTOS E DESAFIOS

Neste capítulo, será realizada uma contextualização do estágio supervisionado na área de formação em Serviço Social, bem como sobre suas leis de regulamentação no âmbito nacional, perpassando o período onde o estágio era voltado aos interesses das empresas e se buscava o aperfeiçoamento técnico-profissional dos estudantes.

Importante registrar que, mais adiante, será pontuada a homologação da Reforma Universitária, ocorrida em 1968, que trouxe para o âmbito do estágio alguns avanços, e, posteriormente, serão mencionadas outras leis que regulamentaram a referida atividade acadêmica até que fosse instituída a Lei 11.788/2008, lei mais recente que regulamenta o estágio de estudantes em todo território nacional.

Essa legislação, em particular em seu primeiro artigo, reafirma o estágio enquanto “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituição de educação superior” (BRASIL, 2008). Deste modo, essa lei junto à Política Nacional de Estágio do Serviço Social e outros documentos que regulamentam a profissão, dão sustentação para o modelo de estágio que é desenvolvido hoje pelo Serviço Social.

Além da reflexão pautada em legislações e regulamentações, será destacada a importância do Projeto Ético Político para o exercício e para a formação profissional, entendendo-o como instrumento fundamental para identidade da profissão. Deste modo, será retomado o contexto histórico de sua gênese com destaque ao III Congresso Brasileiro de Assistente Sociais (CBAS) em 1979, momento marcado pela virada de página do Serviço Social e sua ruptura com o conservadorismo.

Pensando na importância de rememorar o referido momento, Boschetti (2012) nos alerta:

"Fazer da memória um fermento para resistência e o enfrentamento dos desafios que se colocam no tempo presente, que não são poucos, não são simples, não são rasos. Estamos atentos e fortes, para impedir que o esquecimento se transforme em fermento do imobilismo e alimente a recusa da história como processo e como movimento" (BOSCHETTI, 2021, p. 14).

Neste sentido, se dá a importância em reafirmar o significado do que foi o Congresso da Virada para o Serviço Social brasileiro, defendendo o projeto ético político, que tem como alicerce o Código de Ética Profissional (1993), instrumento fundamental para profissão, pois orienta as atividades e atribuições profissionais e tem como princípios fundamentais o reconhecimento da liberdade como valor ético central, a defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e do autoritarismo, a opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero e o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população com aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.

A Lei 8.662/1993 que regulamenta a profissão em todo território nacional, estabelece as competências e atribuições privativas da/o Assistente Social, como, por exemplo, a supervisão direta de estagiários de Serviço Social, assim como a fiscalização e comunicação ao CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) sobre os campos de estágio (em seu artigo 14), complementando a fundamentação do código de ética.

Na mesma direção, citam-se as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), que norteiam o projeto pedagógico das unidades de formação e:

aponta para a formação de um perfil profissional com “capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a apreensão teórico-crítica do processo histórico como totalidade. Considerando a apreensão das particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social na realidade brasileira. Além da percepção das demandas e da compreensão do significado social da profissão; e o desvelamento das possibilidades de ações contidas na realidade e no exercício profissional que cumpram as competências e atribuições legais (ABEPSS, 2014, p. 02-03).

Os referidos documentos, em complemento à Política Nacional de Estágio da ABEPSS e a resolução CFESS 533, que regulamenta a supervisão direta de estágio no campo do Serviço Social, são documentos fundamentais para pensarmos em estágio supervisionado e formação profissional, considerando que a defesa do projeto ético-político precisa ser constante, sobretudo, diante do contexto neoliberal¹ em que o Brasil se encontra, com a retirada de direitos mínimos, o crescimento da

¹ Nos termos de BRETAS (2021, p. 11) o neoliberalismo consiste na inauguração de um novo momento do desenvolvimento das relações capitalistas no bojo da etapa imperialista. Este período é marcado por um conjunto de medidas e alterações, tanto na estrutura quanto na superestrutura, que possuem uma direção comum: a busca por restaurar o poder burguês ameaçado pela crise capitalista dos anos 1960/70. Isto implica a adoção de medidas voltadas para retomar o aumento da taxa de lucro.

desigualdade, a precarização do ensino e o crescimento dos cursos em EAD (Ensino a Distância). É fundamental lutar e reafirmar o compromisso do Serviço Social com as classes minoritárias. Assim, é importante reafirmar, como nos termos de Boschetti (2012, p. 194), que é preciso “não apenas compreender a realidade, mas é preciso transformá-la²”.

1.1 - Política Nacional de Estágio

O estágio supervisionado teve sua primeira normalização em 1967, com a portaria 1.002, onde, naquele momento a legislação era voltada aos interesses empresariais. De acordo com o seu artigo 2º, a referida portaria mencionava que: “As empresas poderão admitir estagiários em suas dependências, segundo condições acordadas com as Faculdades ou Escolas Técnicas”. Neste momento, era de suma importância o entrosamento entre escola-empresa para que fosse alcançado o aperfeiçoamento “técnico-profissional” e, assim, haveriam estudantes preparados para atender aos interesses mercantis, voltados aos valores da sociedade capitalista.

Ainda nesse período foram realizadas algumas alterações que impactaram o estágio como, por exemplo, a Reforma Universitária de 1968, por meio da Lei 5.540/1968, que regia as normas de organização e funcionamento do ensino superior, como a autonomia didático-científica das universidades (BRASIL, 1968, art. 3º); a unidade de funções de ensino e pesquisa (BRASIL, 1968, art. 11d); e a flexibilidade em métodos científicos, tendo em vista as diferenças individuais dos alunos (BRASIL, 1968, art. 11f).

Posteriormente, a Lei 6.494/1977 revogou a portaria 1.002, e estendeu às pessoas jurídicas de direito privado e órgãos de administração pública e as instituições de ensino o direito de admitir estagiários, levando em conta as condições das unidades para que pudesse proporcionar a experiência prática na linha de formação. Além disso, estendia as atividades de extensão como possível campo de estágio, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social (BRASIL, 1977, art. 2º).

² Behring traz uma categoria que de acordo com Coutinho (2010) aponta para compreensão da nova categoria ontológica fundada por Marx e Engels, que se expressa no ato teleológico e se origina a partir do trabalho que requer um conhecimento objetivo da realidade que pretende transformar.

Em 1982 a lei é regulamentada pelo Decreto nº 87.497, que promoveu um avanço na referida lei e estabeleceu o estágio curricular como procedimento didático pedagógico, reafirmando que a realização do estágio não acarretaria vínculo empregatício de qualquer natureza, e mais:

O documento reconhece ainda o vínculo do estágio aos cursos, não mais às empresas, quando em seu artigo 3º, afirma ser ele um: 'procedimento didático-pedagógico, [...] atividade de competência da instituição de ensino a quem cabe a decisão sobre a matéria (PNE apud RIBEIRO, 2019, p. 147).

Em 2008, foi implementada a Lei 11.788 conhecida como a lei do estágio e dispõe sobre a iniciação de estudantes, assim como revoga todas as normatizações que antecedem a legislação.

Essa é a legislação mais recente que regulamenta o estágio em todo o território nacional e traz consigo componentes importantes para se pensar o estágio no âmbito da formação em Serviço Social. A regra prevê, em seu primeiro artigo, o estágio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de Educação superior, bem como o estágio como parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando (BRASIL, 2008).

Nesses termos, observa-se que a legislação já trazia consigo elementos importantes para pensarmos o estágio enquanto momento ímpar na formação dos estudantes, com caráter educativo, formativo e que conseguisse dar conta da relação teoria e prática, como é salientado no §2 do art. 1º: “o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho”.

A Lei 11.788/2008 também define normas em relação ao estágio obrigatório e não obrigatório; prevê o estágio como ato educativo escolar supervisionado, prevê o acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e pelo supervisor de estágio; define a carga horária, bem como o tempo de duração do estágio. Assim, regulamenta e expressa importantes conquistas para os estudantes, garantindo direitos, mesmo que ainda que não estejam de acordo com as leis trabalhistas, uma vez que o estágio não possui vínculo empregatício. Entretanto, garante recesso de 30 dias para estagiários que estão no campo por um período de 12 meses e para os que estão a menos tempo cumprindo a atividade, o recesso é proporcional, sendo garantido o seguro contra acidentes pessoais, entre outros.

Diferente das primeiras leis que regulamentam o estágio, a Lei 11.788 mostra grandes avanços para educação, quando prevê que o estágio será definido de acordo com o projeto pedagógico do curso (BRASIL, 2008), dando, assim, autonomia para construção do processo, além de prever que o estágio deverá ter acompanhamento efetivo do professor orientador e do profissional do campo de estágio, ratificando mais uma vez a importância da relação da teoria com a prática. Também reafirma a importância da relação indissociável de ambas as dimensões, pois de nada adianta teoria sem prática e nem mesmo prática sem teoria. Dessa forma, a “lei do estágio” (BRASIL, 2008), em conjunto as demais normas que regulamentam o Serviço Social, reitera o estágio supervisionado não apenas como uma atividade complementar, mas sim como componente fundamental para qualificação e formação profissional.

1.2 A importância do Projeto-Ético-Político para a formação profissional

Há 41 anos, o Serviço Social brasileiro vem reafirmando seu compromisso com a defesa dos interesses da classe trabalhadora e com uma nova ordem societária. Esse processo se inicia nos anos 70, período marcado por fortes influências ditatoriais e ataques conversadores. De acordo com NETTO (2006), a luta pela democracia na sociedade brasileira, encontrando eco no corpo profissional, criou o quadro necessário para romper com o quase monopólio do conservadorismo no Serviço Social: no processo da derrota da ditadura se inscreveu a primeira condição – a condição política – para a constituição de um novo projeto profissional.

A categoria profissional iniciava o seu processo de ruptura com o conservadorismo profissional e passou a assumir o compromisso com a defesa dos interesses da classe trabalhadora. Em 1979 aconteceu o III CBAS (Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais) organizado pelo CFAS, hoje, CFESS, conhecido como “Congresso da Virada”. O evento foi denominado dessa maneira, pois é marcado pelo processo de renovação do Serviço Social e sua ruptura com o conservadorismo, sua crítica ao Serviço Social tradicional e suas práticas con. Nesse momento, inicia-se a intervenção crítica a respeito da ditadura que estava posta ao período e a organização política da categoria profissional.

De acordo com Netto (2006), é notável o fato de que às matrizes teóricas e metodológicas compatíveis à ruptura com o conservadorismo profissional se empregaram vertentes críticas, com destaque nas inspirações da tradição marxista,

possibilitando que as profissionais adotassem um pensamento crítico e construíssem novos pensamentos no interior profissional. A gênese da construção do projeto ético político profissional se deu através desse movimento de renovação da profissão e o rompimento com a dinâmica conversadora e sua luta permanente em defesa da ética, da emancipação humana e contra a neutralidade profissional, adotando a luta intransigente em favor dos direitos da classe trabalhadora.

A partir do Congresso da Virada, a categoria profissional firmou seu compromisso com uma nova ordem societária outrossim iniciou a construção de um projeto profissional emancipador, crítico e que deu e continua dando sentido para a atuação e formação profissional.

O projeto ético-político, portanto:

implica o compromisso com a competência que só pode ter como base o aperfeiçoamento intelectual do assistente social. Daí a ênfase numa formação acadêmica qualificada, fundada em concepções teórico metodológicas críticas e sólidas, capazes de viabilizar uma análise concreta da realidade social – formação que deve abrir a via à preocupação com a (auto)formação permanente e estimular uma constante preocupação investigativa (NETTO, 2006, p. 16).

O Projeto Ético Político apresenta importantes avanços, não só para a atuação profissional, como também para a formação dos estudantes, pois é imprescindível que a formação seja baseada nos princípios que norteiam o projeto profissional, que para Netto (2006), visa o reconhecimento da liberdade como valor ético central, o compromisso com autonomia, emancipação humana e a construção de uma nova ordem social sem dominação e/ou exploração. Destarte, a defesa do projeto mencionado é um movimento que precisa ser contínuo, bem como também outros documentos darão arcabouço para atuação profissional. Nesse sentido, é importante garantir que a formação esteja pautada nos princípios fundamentais do Projeto Ético Político, que tem como base o código de ética profissional, a Lei 8.662/1993, que regulamenta a profissão e as diretrizes curriculares da ABEPSS.

O Projeto Ético Político teve sua gênese no final dos anos 70 em concomitância a superação do conservadorismo do Serviço Social, em 1979. Porém, apenas nos anos 90 se dá a sua efetivação, no mesmo momento em que se consolidavam as diretrizes curriculares da ABEPSS (1996), a lei que regulamenta a profissão (1993) e o Código de Ética (1996), documentos que envolvem a formação profissional, conforme já mencionado neste capítulo.

No que tange formação profissional, o estágio supervisionado é um instrumento fundamental para qualidade do processo. Segundo ABEPSS:

O estágio, na formação do assistente social deve superar uma concepção praticista, dissociada do corpo teórico que lhe dá fundamento, rompendo com a visão voluntarista (ou ainda imediatista) do saber fazer (ABEPSS, 2013, p. 6).

Não há como se pensar em estágio sem atribuí-lo ao projeto profissional e nas leis que dão base à profissão. A Lei 8.662/1993, regulamenta a profissão em todo o território nacional e estabelece em seu artigo 5º a supervisão direta de estágio em Serviço Social como atribuição privativa do assistente social. Imputa, também, em seu artigo 14º, que as unidades de ensino credenciem e comuniquem ao CRESS sobre os campos de estágio e os Assistentes Sociais responsáveis pela supervisão. E, de acordo com seu parágrafo único, “somente os estudantes de Serviço Social, sob supervisão direta de Assistente Social em pleno gozo de seus direitos profissionais, poderão realizar estágio de Serviço Social” (BRASIL, 1993). A referida lei condiciona fundamentos importantes para o processo de supervisão de estágio e integra o fundamento ético-político do código de ética.

As diretrizes curriculares trazem a direção social da formação e, segundo ABEPSS (2013, pág. 11), apontam princípios e diretrizes par “nortear o projeto pedagógico de cada unidade de formação profissional e tratam o estágio supervisionado como um momento ímpar do processo ensino-aprendizagem”. Ainda segundo ABEPSS, as diretrizes indicam o perfil da/o Assistente Social como um profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais; possui formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho; é comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do/a Assistente Social. Dessa forma, o estágio supervisionado é um dos elementos pedagógicos que colaboram para fomentar o perfil do futuro profissional (ABEPSS, 2013).

O Código de Ética Profissional, instrumento fundamental para balizar as ações profissionais, orientar e apontar direção ético-política para compreensão do cotidiano, estabelece atribuições, vedações, deveres e direito da/o Assistente Social. Nessa

direção, é fundamental que não apenas a atuação profissional, como também o processo de formação seja fundamentado pelos princípios do Código de Ética.

Evidentemente, o projeto ético-político por si só não esgota todas as demandas e desafios do cotidiano profissional, bem como o Código de Ética não sustenta, nem mesmo as diretrizes curriculares e a regulamentação da profissão. Nesse sentido, como destaca Silva (2013), o projeto ético-político está calcado na regulamentação da profissão, no processo de formação e na prática profissional. O Código de Ética só ganha forma de projeção histórica no encontro dessas três dimensões da formação do profissional.

1.3 - Política Nacional de Estágio em Serviço Social (PNE - ABEPSS)

O estágio em Serviço Social se apresenta como:

instrumento fundamental na formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do(a) estudante, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir, posteriormente como profissional, nas diferentes expressões da questão social [...] (PNE, 2010, p.11.).

Assim, de acordo com a Lei do Estágio, de nº 11.788/2008, o estágio é parte constituinte da formação profissional, ato educativo escolar supervisionado e não de caráter complementar, pois compreende-se a necessidade de preparar os estudantes para o exercício profissional e ratifica a importância da relação teoria e prática, assim como na PNE, que complementa a referida lei, com base nos documentos que regulamentam a profissão e a formação profissional, dão elementos e mostram caminhos para a qualificação do processo de supervisão de estágio.

A Política Nacional de Estágio da ABEPSS foi aprovada em 2009 na Oficina Nacional de graduação da ABEPSS, realizada nos dias 24 e 25 de novembro, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e a necessidade acerca de uma política de estágio específica para o Serviço Social se deu a partir das demandas apresentadas à ABEPSS, na direção de “construir parâmetros orientadores para integralização da formação profissional do assistente social, no horizonte do projeto ético-político do Serviço Social” (RODRIGUES, 2019, p. 152).

A construção da PNE apresenta-se de forma coletiva, com a participação das entidades representativas do Serviço Social: ENESSO, ABEPSS e CFESS. E, para essa constituição ocorreram 80 eventos e contaram com a participação de 175 UFAs (Unidades de Formação Acadêmicas), docentes, discentes e Assistentes Sociais.

Segundo a ABEPSS (2019, pág. 2), “esse processo coletivo de debates demonstra o caráter mobilizador e estratégico da PNE na defesa do projeto de formação profissional e instrumento de luta contra a precarização do ensino superior”.

Ainda nos termos da ABEPSS, a PNE busca permanentemente:

I- propor e coordenar a política de formação profissional na área de Serviço Social que associe organicamente ensino, pesquisa e extensão e articule a graduação com a pós-graduação; II- fortalecer a concepção de formação profissional como um processo que compreende a relação entre graduação, pós-graduação, educação permanente, exercício profissional e organização política dos assistentes sociais; III- contribuir para a definição e redefinição da formação do assistente social na perspectiva do projeto ético-político profissional do Serviço Social na direção das lutas e conquistas emancipatórias; IV- propor e coordenar processos contínuos e sistemáticos de avaliação da formação profissional nos níveis de Graduação e Pós-graduação (ABEPSS, 2008 apud ABEPSS, 2009, pág. 1).

A Política Nacional de Estágio surgiu como baliza no processo de implementação das diretrizes curriculares de forma eficaz, com o intuito de qualificar a formação profissional e mediar os desafios que se intensificam no momento.

De um lado, nos deparamos com a ampliação do EaD e suas implicações na qualidade da formação profissional do assistente social, notadamente, na realização do estágio supervisionado curricular obrigatório, processo no qual temos constatado descumprimento ao que é preconizado pelas Diretrizes Curriculares, com destaque para a não realização da supervisão conjunta entre supervisores acadêmicos e de campo e problemas relacionados a carga horária prevista para essa atividade (ABEPSS, 2009, p. 3).

Outro importante acontecimento que indicou a necessidade da construção da mesma se deu a partir dos relatórios acerca da avaliação da implementação das diretrizes curriculares da ABEPSS no curso de Serviço Social. De acordo com a análise, algumas questões precisavam ser enfrentadas:

a reflexão sobre a relação da quantidade de estudantes estagiários por supervisor e a qualidade do processo pedagógico; a necessidade de ampliação dos fóruns de supervisores de estágio, sobretudo nas IES públicas; o aprofundamento da articulação das UEs com os CRESS nas discussões sobre o estágio; a intensificação da fiscalização dos CRESS em relação à supervisão de estagiários vinculados a cursos de graduação à distância em Serviço Social [...] dentre outras (RAMOS, 2007, p.17 apud ABEPSS, 2009, pág. 3).

Assim, A ABEPSS na luta por um Serviço Social de qualidade, e para viabilizar uma formação crítica com direção social e política que reafirme o projeto ético político, constrói a PNE, acreditando na qualidade na formação profissional, por meio da defesa e implementação das Diretrizes Curriculares de 1996, que prevê o estágio

como uma atividade curricular obrigatória, que se configura a partir da inserção do aluno no espaço socioinstitucional e com o objetivo de capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática.

Essa supervisão é realizada pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através de reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre unidade de ensino e unidade de campo de estágio, tendo como referência os documentos já listados anteriormente. Além disso, ainda, atribui ao estágio concomitância ao período letivo escolar.

A construção das diretrizes permitiu formar Assistentes Sociais capazes de identificar as realidades sociais, os seus desafios, as contradições e construir ações interventivas nessa realidade. Por isso, é de suma importância possuir os pilares da ética e a pesquisa como valores transversais na formação, uma vez que a ética traz a liberdade como valor ético central e a pesquisa tem relação direta com a produção de conhecimento para que, assim, o assistente social em seu cotidiano possa construir conhecimento que subsidiem a intervenção. Nesse sentido, é importante reafirmar o compromisso e o cumprimento dos caminhos preconizados na mesma, que em seus princípios ressalta:

A adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade; estabelecimento das dimensões investigativa e interventiva como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade; ética como princípio formativo perpassando a formação curricular, indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional (ABEPSS, 1996, p. 6 e 7).

As diretrizes apresentam a indissociabilidade entre estágio e supervisão direta e, nesse sentido, o CFESS aprovou a resolução nº 533 no ano de 2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio em Serviço Social, posto que se trata de uma atribuição privativa dos Assistentes Sociais (conforme inciso IV do artigo 5º da Lei nº 8.662/1993).

A construção da resolução se deu a partir de diversas reuniões e discussões no âmbito do CFESS/CRESS, em relação as irregularidades no âmbito do estágio. No mesmo ano em que era instituída a lei do estágio (11.788/2008) que estabelecia o número máximo de até 10 estagiários por supervisor, o CFESS, por meio da resolução nº 533/2008, estabelece a capacidade de 1 estagiário para cada 10 horas de trabalho do supervisor de campo, afim de garantir a qualidade na supervisão sistemática.

O referido documento também prevê aspectos centrais como os tipos estágios, sendo o estágio obrigatório aquele definido no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma e o estágio não-obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida a carga horária regular e obrigatório. A resolução nº 533/2008 especifica que ambas modalidades estão submetidas ao cumprimento das definições estabelecidas nas leis de regulamentação, considerando a supervisão direta e garantindo a mesma qualidade na formação profissional, bem como a indissociabilidade entre a supervisão de campo e supervisão acadêmica, entendendo estas como relação intrínseca no que tange a compreensão da atividade teórico-prática.

Ainda no sentido de garantir a qualidade na formação, o parágrafo único do artigo 2º da mesma resolução, menciona as condições que as instituições de campo devem assegurar aos estagiários, como: espaço físico adequado, sigilo profissional, equipamentos necessários, disponibilidade do supervisor de campo para acompanhamento presencial da atividade de aprendizagem, dentre outros requisitos, bem como, a importância do papel da tríade³ no processo de formação. A cada sujeito da tríade é agregado alguma competência:

Art. 6º Ao supervisor de campo cabe a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio em conformidade com o plano de estágio;

Art. 7º Ao supervisor acadêmico cumpre o papel de orientar o estagiário e avaliar seu aprendizado, visando a qualificação do aluno durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões técnico-operativas, teórico-metodológicas e ético-política da profissão (CFESS, 2008, p. 3).

E de acordo com a PNE, ao estagiário, compete:

conhecer e compreender a realidade social, inserido no processo de ensino-aprendizagem, construindo conhecimentos e experiências coletivamente que solidifiquem a qualidade de sua formação, mediante o enfrentamento de situações presentes na ação profissional, identificando as relações de força, os sujeitos, as contradições da realidade social (ABEPSS, 2010, p 20).

A partir dessas primeiras considerações, pretende-se refletir acerca da implementação da PNE, que busca garantir a efetivação dos princípios que norteiam as diretrizes curriculares, reafirmados pela resolução CFESS nº 533/2008, que tem como base os princípios do Código de Ética e da lei de regulamentação da profissão.

³ Tríade denominado por Lewgoy (2021) como a relação entre os atores envolvidos no processo de estágio, sendo eles: supervisor acadêmico, de campo e o aluno/estagiário.

De acordo com (ABEPSS, 2010), outros princípios que igualmente norteiam a realização do estágio em Serviço Social no sentido de preservar as importantes dimensões do processo formativo, seriam a indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, que devem ser garantidas na experiência de estágio, evitando a tendência de autonomização da dimensão operativa em detrimento das demais, especialmente quando se trata da vivência no campo ou da supervisão de campo.

Levando-se em consideração o exposto por Iamamoto (2017):

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano (IAMAMOTO, 2017, p. 20).

Enfim, para ser um profissional propositivo e não só 'executivo', há uma demanda que se aproprie dos fundamentos teóricos-metodológicos, a fim de compreender a realidade, bem como compreender a documentação que rege o estágio supervisionado, em primeiro ponto em âmbito nacional (como a referida Lei 11.788/2008) e, da mesma forma, as documentações próprias de estágio em Serviço Social. Esse é um desafio posto no cotidiano atual, que precisa urgentemente de possibilidades para o enfrentamento.

As instituições de ensino precisam compreender e defender a importância de cada instrumento/ator que se relaciona com o processo de estágio, como por exemplo, a Coordenação de Estágio em Serviço Social, considerada pela PNE (2010, p. 24), como esfera de organização e gestão da política de estágio, que, também, indica a necessidade de todas as UFAs possuírem essa instância, fundamental para o encaminhamento de um estágio com qualidade.

Entre suas atribuições estão: Propor normas e diretrizes gerais para operacionalização de uma política de estágio condizente com os critérios e objetivos da formação profissional; criar e acompanhar a Comissão de Estágio (grupo responsável pelo planejamento de atividades, acompanhamento e avaliação do estágio, formado pelos atores da tríade; acompanhar e objetivar o desenvolvimento do estágio e os alcances dos objetivos propostos; estabelecer contato com as instituições; Credenciar e acompanhar os campos de estágio; Atender as demandas dos conselhos regionais no que se refere a documentação exigida pela resolução 533/2008; e fomentar, coordenar e articular fórum de supervisores da unidade, entre outros.

Enfim, é de suma importância que as UFAs entendam as particularidades do estágio em Serviço Social para que seja possível viabilizá-lo dentro das condições necessárias. Outro ponto visa a compreensão do próprio estagiário em entender o processo formativo-pedagógico que rege a atividade acadêmica em questão, assim como a leitura da PNE, e das documentações de regulamentação. Desse modo, a/o estudante terá acesso ao um conhecimento prévio para a defesa de suas próprias atribuições, bem como, a recusa de desenvolver atividades que não são previstas na regulamentação.

Levando em consideração as pesquisas feitas a partir da fiscalização da implementação das diretrizes, é possível mencionar que estagiários são colocados como mão de obra precarizada, desenvolvem funções além do que está previsto nas leis, e o estágio perde o caráter educativo, didático-pedagógico e transforma em trabalho, principalmente, os estágios na modalidade não-obrigatória que disponibilizam bolsa de apoio que, em muitos momentos, sustentam os alunos durante a formação.

Desafios como os aqui citados precisam ser sinalizados, mas, para além disso, é preciso pensar em possibilidades. Posteriormente, serão elencados os desafios enfrentados na pandemia do Covid-19, mas também os desafios que antecedem o momento pandêmico.

CAPÍTULO II

PANDEMIA DO COVID-19 E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: UM OLHAR PARA O CONTEXTO DO SERVIÇO SOCIAL

Neste capítulo será realizada uma contextualização sobre o período pandêmico e seus desafios para a formação profissional em Serviço Social.

Em março de 2020 foi anunciada a primeira morte por Covid-19 no Brasil, doença infecciosa causada por um vírus que compromete o sistema respiratório. O Coronavírus já havia aparecido a algum tempo na China, se espalhando por alguns países.

Em 2012 apareceu uma outra variante no Oriente Médio, que se espalhou menos que a anterior, entretanto, de forma mais intensa, deixando mais pessoas mortas. Um tempo depois, mais precisamente em 2019, a China comunicou a OMS (Organização Mundial da Saúde) que havia uma nova variante do Coronavírus circulando pelo País, a doença se espalhou de forma ligeira na cidade de Wuhan deixando milhares de pessoas internadas e muitas delas morreram (OPAS/BRASIL, 2020).

O Brasil, assim como outros países, já se atentava para o que ocorria na China para identificar o que estava acontecendo, mas, apenas em março de 2020, que a OMS caracteriza a então denominada Covid-19 como pandemia⁴. No mesmo mês, o Brasil registrou o primeiro óbito por Covid-19, logo depois, o Governo do Rio de Janeiro também registrou o primeiro óbito no Estado: a vítima foi uma mulher de 63 anos, uma trabalhadora doméstica que fora contaminada através da patroa que havia testado positivo após chegar de viagem.

Casos como esse nos mostram os impactos de caráter social que a pandemia teria (e teve) no Brasil. No início de março as universidades federais divulgaram uma nota de suspensão das atividades por 15 dias. Logo, esses 15 dias se tornaram 30, 45, e hoje, somam quase 2 anos de suspensão de atividades presenciais. A princípio não foram todas as universidades que adotaram o Ensino Remoto Emergencial,

⁴ O termo “pandemia” se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade. A designação reconhece que, no momento, existem surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo (OPAS, 2021).

houveram diversas reuniões, notas de conselhos, centro acadêmico, e cada universidade/coordenação de curso implementou o período de acordo com as deliberações.

O colegiado do curso de Serviço Social, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), aprovou a adesão à proposta de Estudos Continuados Emergenciais (ECE) apenas para os alunos formandos e outros cursos e instituições abriram para todos os alunos.

Em vias de finalizar o 1º período de Estudos Continuados Emergenciais (ECE), a situação pandêmica do país estava ainda muito grave, nesse sentido, a UFRRJ aprovou a continuação do ensino remoto para todos e não apenas para os estudantes em fase de conclusão da formação. Com o início do ensino remoto e todos os desafios que estavam postos, o debate acerca do estágio foi um dos grandes e principais desafios para a abertura de turmas.

O estágio, segundo CFESS:

objetiva capacitar o/a aluno/a para o exercício profissional, por meio da realização das mediações entre o conhecimento apreendido na formação acadêmica e a realidade social. No estágio, exercita-se o conhecimento da realidade institucional, a problematização teórico-metodológica, a elaboração e implementação do plano de intervenção do/a estagiário/a, articulado à discussão teórico-metodológica e à utilização do instrumental técnico-operativo do Serviço Social, pertinente ao campo específico da ação” (CFESS, 2011, p. 11).

Nesse sentido, o estágio é considerado como um dos principais instrumentos para formação, pois é por meio dessa atividade que os estudantes terão contato com a prática profissional e farão a conexão teórico-prática, lidando diretamente com as expressões da questão social e com os desafios do cotidiano, adquirindo experiência, capacidade para intervir de forma crítica e resolutiva na realidade dos usuários.

Entendendo a importância e especificidade do Estágio Supervisionado em Serviço Social, o debate sobre um possível retorno dessa atividade de forma remota foi posto, visto que muitos professores e alunos entendem a importância do estágio presencial para formação. Entretanto, as particularidades dos alunos foram aparecendo, tais como: alunos com urgência para formação; alunos que poderiam se vacinar, caso voltassem para o campo de estágio; alunos que estagiariam perto de casa, dentre outras. Muitos foram os casos, até que a comissão de estágio da UFRRJ decidiu por abrir a turma de Estágio Supervisionado II, para os alunos que já haviam cursado o estágio I de forma presencial. Sendo o estágio I o momento caracterizado pela observação (participante) em que o aluno acompanha o supervisor de campo,

conhecendo seu espaço sócio-ocupacional e o aprofundamento sobre a política específica desse campo (nas áreas de educação, saúde, previdência, assistência, etc.), como também o conhecimento da equipe, observando os atendimentos, intervenções e formas de funcionamento. No estágio II, inicia-se o processo de planejamento de intervenção, momento em que o aluno de forma participativa e interventiva busca no seu campo de estágio um objeto de intervenção para ser implementado no estágio III, que é um momento marcado pela intervenção, onde se busca estratégias para a implementação do projeto.

Vale ressaltar que a abertura da turma do estágio II não garante a efetivação e a qualidade da atividade para todos os alunos, considerando que no período que antecedeu a pandemia já se apresentavam alguns desafios relacionados aos campos de estágios já existentes. Nesse momento, em que esses desafios se intensificam e as demandas aumentam, é necessário entender de que forma o estágio remoto pode garantir a qualidade na formação dos alunos.

2.1 Contexto Pandêmico, Ensino Remoto Emergencial e os desafios para a Formação Profissional

Em março de 2020 o Brasil notificou o início do isolamento social como medida de proteção e contenção contra a Covid-19 causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), doença infecciosa que compromete o sistema respiratório e tem entre as principais medidas de proteção o distanciamento social, o uso de máscara, a higienização das mãos, dos ambientes e o uso de álcool em gel (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021). De acordo com (WERNECK e CARVALHO, 2020 apud LEWGOY, 2021), no Brasil, os desafios, neste cenário, são ainda maiores em um contexto de grande desigualdade social, com populações vivendo em condições precárias de habitação e saneamento, sem acesso sistemático à água e em situação de aglomeração. Assim, nota-se que as medidas sanitárias de contenção do vírus não contemplam todas as pessoas de forma igualitária, pois, quem priorizaria comprar máscaras e álcool em gel à comida? Quem optaria por ficar em casa e não ir para seu trabalho informal, entendendo que essa sua única forma de geração de renda? Quem escolheria lavar às mãos com a pouca água potável que têm a usá-la para cozinhar e/ou beber? Quem deixaria de andar de transporte público (lotado) sendo

essa sua única opção de locomoção? Perguntas como essas apontam para uma única resposta: a classe trabalhadora, preta e pobre.

De acordo com os dados de (2021) da escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, da Fiocruz, pessoas negras são o grupo que mais morrem em decorrência da Covid-19 e os que menos recebem vacinas. No primeiro estudo, ficou evidenciado que, enquanto 55% de negros morreram por Covid, a proporção entre brancos foi de 38%. Na segunda pesquisa, o Instituto Polis mostrou que a taxa de óbitos por Covid-19, entre negros na capital paulista, foi de 172/100 mil habitantes, enquanto para brancos foi de 115 óbitos/100 mil habitantes.

A partir desses primeiros dados, é possível concordar com Lewgoy (2021), que afirma:

Estamos vivendo uma crise sanitária, econômica e política, cujos desafios e contradições advindos das transformações contemporâneas afetam o mundo do trabalho, seus processos e sujeitos, provocando redefinições profundas no Estado e nas políticas sociais (...) exacerbando, na conjuntura atual, as fragilidades que já estavam postas e que agora aparecem de forma ainda mais contundente. Ao contrário do que afirmam que o vírus “não tem classe” (DAVIS, 2020, p.32) a realidade brasileira evidencia o caráter de classe da pandemia e o poder nefasto dos interesses privados que movem o capitalismo. É a dimensão sanitária que altera a questão social e, com isso, altera nossas relações sociais, as condições de trabalho, bem como as respostas do Estado e do mercado de trabalho (LEWGOY, 2021, p. 25).

Assim, ainda segundo a autora, tal cenário nos ajuda a decifrar os determinantes e as múltiplas expressões da questão social que se agudizam com a pandemia, bem como os desafios da precarização do trabalho, da educação, e do estágio, que, antecedem a pandemia, mas se expressam de forma mais intensa neste período, em que o atual governo se aproveita da fragilidade em que esses segmentos se encontram para impor suas mais perversas intenções e contrarreformas⁵ através da recusa a aceitar a alta periculosidade da pandemia ao promover a campanha “O Brasil não pode parar”, se colocando contra o isolamento social e as medidas de proteção da população, produzindo uma crise de governabilidade ao menosprezar as medidas preventivas tomadas pelo Ministério da saúde (MS), por Estados e Municípios (PEIXOTO et all, 2020 apud LEWGOY, 2021). Dados revelam que metade do Brasil, ou 104 milhões de pessoas vive com 413 reais por mês (AMORIM, 2019

⁵ Conforme Granemann (2004, p. 30), a contra-reforma pode ser entendida como um conjunto de “alterações regressivas nos direitos do mundo do trabalho. As contra-reformas, em geral, alteram os marcos legais – rebaixados – já alcançados em determinado momento pela luta de classe em um dado país”.

apud LEWGOY, 2021) e são obtidos por meio de trabalhos informais, em vista disso, parte da população por falta de opção não tiveram condições de manter o isolamento social, pois seus trabalhos não entraram no “*homeoffice*” e a responsabilidade de se proteger fora individualizada. Para Lewgoy (2021, p. 26), outro indicador é o sistema de habitação acessível aos mais pobres, marcado pela aglomeração, com alta concentração de casas de poucos cômodos, ausência de ventilação e de instalações sanitárias; ou seja, há tendência de agravamento do quadro da pandemia nessas localidades. Podendo ainda mencionar a imensa quantidade de pessoas em situação de rua sem acesso aos cuidados básicos recomendados para a contenção do vírus. Podendo reafirmar o caráter social que a pandemia apresenta, considerando o grupo mais afetado.

De outra forma, o isolamento social afetou diversas áreas de coletividade no cotidiano, como o funcionamento dos transportes públicos, as casas de eventos, igrejas, escolas, apenas para citar algumas. Por conseguinte, afetou o funcionamento das Unidades de Formação Acadêmica (UFAs), quando, ainda no mês de março de 2020, todas as Instituições de ensino suspenderam suas atividades presenciais de acordo com a recomendação disposta na portaria nº343, que autoriza a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a pandemia, em caráter excepcional e com duração de trinta dias podendo ser prorrogado.

Os números de contágio cresceram de forma alarmante, tornando necessário, primeiro, aumentar o prazo de suspensão, até o momento de suspensão definitiva, sem prazo definido para volta. Nesse momento as UFAs precisaram se articular para pensar sobre a volta das atividades de forma remota tentando manter a qualidade, diante dos desafios postos.

Diante disso foi notório, por um lado, os docentes, que encontram dificuldades para utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs); A questão do espaço físico para ministrar as aulas; O receio de ter sua autonomia retirada por meio de gravações; O ambiente familiar do próprio aluno que por muitas vezes também não possui um local de exclusividade para participação das aulas; O uso de aplicativos, programas, configurações e tantos outros desafios em que professores de cursos presenciais enfrentam, pois, se encontram em um cenário destoante do que era vivenciado nas atividades presenciais, onde os desafios se davam de outras maneiras, como tentar conectar o aparelho de datashow ao computador, onde rapidamente um aluno ajudava a solucionar o problema, o esvaziamento nos

primeiros minutos de aula, onde os alunos ou até mesmo os professores iam até o pátio e chamavam todos para iniciar, problemas com luz, ar-condicionado, entre tantos outros que em muitos momentos eram de fácil resolutividade e, quando não havia solução paliativa, pensava-se conjuntamente em uma saída, pois, presencialmente, havia essas possibilidades. Havia relação, havia troca de olhares, uma atmosfera de coletividade, rodas de debate onde mesmo que um aluno não falasse, o professor conseguia captar sua opinião, através do movimento corporal, as ‘caras e bocas’, a pausa para o café na cantina, as conversas e desabafos pelos corredores, a equipe de coordenação do curso que estava a minutos da sala de aula pronta para o atendimento. Enfim, havia a sociabilidade.

Por outro lado (literalmente, outro lado – da tela –), não há rostos, por muitas vezes os alunos não abrem a câmera, sobretudo, após um ano de ERE, doze meses de tentativas de aprendizado entre as aulas síncronas e as atividades assíncronas. Não há olhares para mediar as aulas; não há dedo levantado para perguntas nem mesmo considerações a serem feitas. Os professores sentem que falam sozinhos, os alunos se cansam e o Capital segue introduzindo seu projeto neoliberal de desqualificar para privatizar, introduzindo de forma mais intensiva a tecnologia na relação educativa, que apresenta tendências de se generalizar e se tornar permanente (CATINI, 2020 apud LEWGOY, 2021), descaracterizando o “excepcional” do ensino remoto, individualizando a educação, entre aulas assíncronas, vídeos postados em plataformas para os alunos assistirem sozinhos, sem o espaço do debate, considerado um dos principais componentes para construção da capacidade de análise crítica e interventiva, indo contra os propositivos das Diretrizes Curriculares da ABEPSS que traz em seus princípios o estabelecimento das dimensões investigativa e interventiva como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade.

São notáveis os esforços que as Instituições de Ensino Superior (IES) têm desenvolvido para não pactuar com a limitação do ensino à distância que o atual governo tenta impor através de cortes de verbas para educação, mercantilização do ensino, precarização do trabalho, negacionismo e, diante de um momento de crise não só sanitária, mas também humanitária. Se trata de um governo que nega a ciência, que é fruto da pesquisa e extensão das Universidades públicas, da mesma forma nega o tripé garantido pela Constituição Federal de 1988, que prevê em seu

artigo 207 a autonomia didática-científica e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Os núcleos de pesquisa e extensão seguiram (e seguem) promovendo diferentes eventos online com profissionais de referência para o Serviço Social, além de rodas de conversa, *lives* e cursos com temas variados. Entretanto, segundo Barbosa (2021), somos sujeitos de vida em sociedade e, a falta dela acarreta em mudanças no trabalho, na formação profissional e podem trazer danos à saúde mental. Isto posto, é importante reconhecer a mediação da tecnologia como uma solução paliativa e emergencial para o contexto atual, mas que é absolutamente insuficiente para um processo de ensino e aprendizagem eficaz, que forme profissionais capazes de intervir de forma propositiva, com plena compreensão das expressões da questão social postas no cotidiano profissional, afim de garantir plena efetivação dos encaminhamentos e intervenções.

Tratando de maneira mais específica e localizada, ressalta-se que o curso de Serviço Social da UFRRJ aderiu ao ECE (Estudos Continuados Emergenciais) em agosto de 2020, a princípio, apenas para atender os alunos que formandos, ou seja, aqueles discentes com mais de 75% de integralização do Curso, levando em consideração as diferentes realidades dos alunos e o fato da turma concluinte ter completado os três estágios supervisionados de forma presencial. Assim, as instâncias deliberativas entenderam que o último período, de construção de TCC e as últimas disciplinas a serem cursadas não acarretariam em tantos impactos para formação dos mesmos, uma vez que foram desenvolvidos de forma remota.

Posteriormente, com o aumento dos casos e a determinação da Universidade a respeito da volta de todos os alunos para as atividades de forma remota, o curso abriu turmas para todos os alunos que optassem por se matricular. Em seguida, o debate acerca do estágio foi posto, visto que os alunos estavam avançando nas disciplinas e, logo, se tornariam concluintes e não poderiam se formar sem as horas do estágio obrigatório.

De um lado, se posicionaram os defensores da volta do estágio de forma remota, compreendendo a necessidade que os estudantes também teriam de se formar, a incerteza de quanto tempo mais o país estaria vivendo o caos da pandemia, tendo em conta o negacionismo do atual governo acerca dessa realidade. De outro lado, estavam os defensores da suspensão do estágio até que o mesmo pudesse

acontecer de forma presencial, entendendo a importância do aluno no campo de estágio para a compreensão a realidade profissional.

O primeiro período aberto a todos, (momento não mais caracterizado como ECE, mas sim ERE) não ofertou turma de estágio supervisionado II aos alunos que já haviam cursado o estágio I, de maneira presencial. Nesse momento, aconteceram diversas reuniões da comissão de estágio, da coordenação de curso com os alunos, além de reuniões entre os próprios alunos, até que foi aprovada a volta do estágio de forma remota no período de 2020.2, apenas para os alunos que já haviam concluído ao menos 1 estágio de forma presencial. Desse modo, a atividade de estágio foi aberta no segundo período remoto, trazendo novos desafios e debates para o curso de Serviço Social que serão mencionados no próximo capítulo.

2.2 - O trabalho e o cotidiano das/os Assistentes Sociais na pandemia: Desafios e possibilidades

As mudanças no mundo do trabalho aprofundaram-se diante da pandemia e do denominado “teletrabalho” ou “*homeoffice*” que apresentam em suas facetas “o conforto de trabalhar onde quiser”, “estar próximo dos filhos, familiares e amigos”. Entretanto, esse modelo de trabalho só apresenta vantagens àqueles interessados (ROCHA; AMADOR, 2018 apud LEWGOY, 2021), interessados em individualizar e responsabilizar o professor e o aluno pelo processo de aprendizagem, ignorando os diferentes fatores em que os discentes e docentes estão postos nos ambientes de suas residências, interessados em responsabilizar os trabalhadores por definir seu tempo de descanso e de trabalho, fazendo que os mesmos trabalhem para além do tempo previsto em lei.

Professoras e professores trabalham quando respondem alunos no *Whatsapp*, trabalham quando participam de reuniões após seu horário de expediente, trabalham quando dedicam tempo extra para realizar cursos de aperfeiçoamento nas plataformas digitais e, para além disso, são responsabilizados por garantir o espaço adequado para desenvolver as atividades educativas, bem como toda a estrutura.

(...) Temos que nos atentar para a reorganização do processo de trabalho e para a redefinição do papel social da docência que o Ensino Remoto Emergencial está impondo. Sem nos esquecermos dos condicionantes que marcam o mundo do trabalho no contexto da pandemia, podemos inferir que o ERE pode criar as bases objetivas para favorecer este projeto mais amplo do capital, quando nos coloca como docentes precarizados, por causa da

insegurança das relações de trabalho, e uberizados, uma vez que o trabalhador sustenta as condições para exercer o seu trabalho (BARBOSA, 2021, p. 12).

O *homeoffice*, modelo adotado como forma de continuar o processo de trabalho durante a pandemia, tem sido oferecido por grandes empresas para ser adotado de forma definitiva, reforçando a ideia acima, de conforto e bem estar, quando muitos funcionários acreditam esse ser um modelo ideal de trabalho, ignorando as consequências trazidas por ele.

No início desse ano, o Brasil chegou a 14,4% milhões de pessoas na fila por um emprego, e 39,6% da população está na informalidade. Estes são dados apresentados pelo IBGE que revelam a “ampliação da desigualdade” (BARBOSA, 2021, p. 8).

Nos termos de Barbosa (2021) o crescimento da desigualdade ganha contorno mais bárbaros em um momento defensivo na luta da classe em âmbito mundial, e diante do atual cenário trabalhadores, jovens, pretos, pobres, se encontram em uma condição mais difícil de reagir. Apesar das muitas ações de resistência e embate mundo afora, estas ações tem se mostrado insuficientes para conter a atual situação.

Nas IES não tem sido diferente, o atual governo tem tentado determinar de forma fixa o Ensino Remoto e o Trabalho Remoto. Em contrapartida, não oferece condições adequadas de trabalho para os funcionários, nem mesmo auxílios estudantis eficazes para todos os alunos se manterem nesse cenário. Para além de auxílios de inclusão digital e equipamentos digitais, é urgente a existência de auxílios que contribuam para a diminuição das desigualdades sociais no âmbito da formação. Nessa perspectiva, dados de administrações universitárias:

revelam que, neste último período da pandemia, há um número razoável de discentes retornando para “a casa do estudante” ou “alojamentos”, porque não têm mais condições de vivenciar a volta das aulas remotas em sua casa. O que também aumenta a presença de utilização de refeições em restaurantes universitários. Isso é uma expressão da desigualdade e nos exige enfrentar as administrações no sentido de assegurar essas condições no âmbito das medidas de assistência estudantil (BARBOSA, 2021, p. 14).

Impor um Ensino à Distância às universidades públicas nos leva a questionar: Qual público deve compor esses espaços? Quem pode participar do ensino remoto? Dessa forma, Barbosa (2021) indaga: Quem tem equipamento adequado, programas de dados excelentes, condições de infraestrutura para estar nas atividades virtuais?

Quem são esses? Os cotistas? Ou aqueles a quem a estrutura familiar já permite acesso a tudo isso de maneira adequada? Para quem seria esta universidade?

De acordo com a realidade mencionada a partir da percepção de administrações universitárias, entende-se o retorno de discentes aos alojamentos estudantis, como a manifestação da dificuldade que se apresenta em manter o processo de ensino-aprendizagem em seus ambientes familiares, percebendo o espaço universitário e um espaço de sociabilidade, como fundamental para o processo de ensino.

No período que antecedeu a pandemia, as bibliotecas estavam ocupadas, as salas de computadores lotadas, as salas de estudo, e os espaços de socialização, e percebe-se que hoje, diante de um ensino emergencial remoto onde nem todos os alunos podem participar, que essa desigualdade está sendo exposta, entretanto, já existia.

Parece oportuno, impor um modelo de trabalho em que o docente fica responsável por dar conta do seu espaço de trabalho, seu equipamento, bem como a manutenção, a conta de luz, microfone, *webcam*, entre tantos outros instrumentos que os professores usam, além de incumbir aos docentes e discentes a responsabilidade e garantia do processo de aprendizagem.

Nesse sentido, o trabalho remoto – chamado home office – a que já estão submetidos docentes e técnico-administrativos das mais variadas unidades de formação, desde o início da pandemia, transfere toda a responsabilidade e os custos das atividades realizadas de forma online/digital para o coletivo de servidoras/es. Impõe às/aos mesmas/os uma jornada de trabalho, muitas vezes, interminável que não permite mais separar o que é trabalho e o que é vida privada. Essa rotina desgastante poderá levar muitas/os profissionais ao adoecimento laboral e aí se apresenta outra questão: como esse processo será comprovado nas situações de home office? (ABEPSS, 2020, p. 3).

Segundo a ABEPSS (2021) 90% das estudantes de Serviço Social no país são mulheres, dado importante para se pensar os desafios do trabalho e ensino remoto para docentes e discentes, pois, para Matos (2020) a adaptação de redução de jornada de trabalho não é algo acessório para o Serviço Social, visto o fato da profissão ser formada majoritariamente por mulheres e a elas recaem as responsabilidades pelo cuidado com as pessoas com quem convivem e pela limpeza da casa. Assim, em tempos de escolas fechadas, de expressas orientações para que a população idosa não saia de casa, de suspensão do trabalho das domésticas e diaristas, há uma tendência maior ainda de sobrecarga em todas as dimensões: física, emocional que se somam as demandas do trabalho e do ensino.

Diante disso, Matos (2020) indica algumas estratégias em diálogo com os materiais disponibilizados pelo conjunto CFESS-CRESS, que apontam para reapropriação constante do acúmulo ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo da profissão, ratificando a importância da releitura com os olhos livres de quem está vendo a pandemia no agora, afim de fortalecer e revigorar os argumentos.

Dentre essas estratégias, estão: o agir coletivo, pois sempre se faz necessário lembrar que competência se constrói coletivamente, não se tratando de um mérito ou êxito individual (MATOS, 2015 apud MATOS, 2020), através das redes sociais, instrumento muito usado nesse período pandêmico, por meio da busca para o fortalecimento das construções coletivas nos serviços, embasando assim as proposições e decisões.

A articulação com colegas de outras instituições e, também, a articulação nas redes sociais poderá contribuir para o diálogo coletivo sobre como encarar as dificuldades e os desafios, nas diferentes dimensões da sociabilidade. Como por exemplo, o fórum de estágio, espaço extremamente importante para essa aproximação com as outras instituições, para o compartilhamento das experiências, não só das coordenações de estágio, como também dos supervisores de campo, acadêmicos e dos alunos.

Outras estratégias seriam apropriar-se de informações para socializá-las, como as iniciativas governamentais de garantia de renda para população diante das altas taxas de desemprego; pactuar o compromisso com a qualidade dos serviços prestados aos usuários. Matos (2020) aponta, ainda, para o acirramento do aviltamento aos direitos da classe trabalhadora, incluindo os profissionais, nesse sentido, a importância de os profissionais estarem atentos as violações dos seus direitos trabalhistas. O autor finaliza suas indicações, reforçando a importância da organização política nos sindicatos e nos espaços de luta pela política pública e estatal.

É preciso considerar um conjunto de questões que impactam o processo de aprendizagem, como o agravamento da precarização do trabalho (uberização, informalidade e terceirização); o desemprego e a redução de salários; e o fato de que 90% das estudantes de Serviço Social no país são mulheres, das quais mais de 70% são trabalhadoras que têm dificuldades provocadas pela pandemia, tanto econômicas quanto emocionais, combinadas com as múltiplas jornadas remuneradas e domésticas (ABEPSS, 2021, p. 5).

No que tange o processo de trabalho, Barbosa (2021) aponta para “uberização da docência” que se expressa através de:

um novo processo de trabalho, nós temos novas demandas, nós temos uma nova forma de ensinar e ser docente que está nos sendo imposta, sem o preparo e o debate aprofundado do significado e implicações disso para a educação e para o processo de formação. Agregado a isso, estamos assumindo os custos para executar o nosso trabalho. Ser docente, neste momento, exige debater o papel social da docência, nesta conjuntura e no ensino remoto como, de fato, emergencial, e suas implicações para o momento adiante (BARBOSA, 2021, p. 18).

O processo de “uberização da docência” se dá através da individualização do indivíduo, responsabilização e precarização das condições de trabalho, conforme menciona ABEPSS:

No que tange às condições do trabalho docente durante a pandemia, é preciso considerar que muitos não estão familiarizados às ferramentas de Tecnologia da Informação o que pode representar planos pedagógicos improvisados, na tentativa de atender uma mudança substancial às pressas. Destaca-se, ainda, que muitas/os terão seu trabalho mais precarizado e correrão o risco de serem responsabilizadas/os pelo insucesso do modelo de Ensino Remoto Emergencial adotado pela Universidade. Questões como os desdobramentos políticos e legais do uso de imagens, videoaulas e materiais didáticos no contexto do ERE não foram considerados pelas propostas do MEC. Precisam ser debatidas, considerando os direitos autorais e de imagem e a possibilidade de sua divulgação indevida, dando vazão a práticas políticas autoritárias e de ataque à liberdade de cátedra, como as estimuladas pelo atual Governo Federal, pelo Ministério de Educação e os apoiadores da “Escola sem Partido” (ABEPSS, 2020, p. 4).

Na atual conjuntura em que o país vive, existe um ataque permanente em tudo que é público, seja o Sistema Único de Saúde (SUS), seja a educação, seja a previdência social. Com o trabalho docente não seria diferente: a tática do atual governo é desmontar, sucatear, desmoralizar para entregar ao setor privado, alçado pela falácia de “salvação”, como recentemente ocorreu, com o ataque aos correios.

De acordo com o repórter Pedro Peduzzi (2021), na audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado o ministro das Comunicações, Fábio Faria, afirmou que, caso não ocorra a privatização dos Correios, a tendência é que outras empresas “abocanhem” o filé dos serviços de logística, que é a entrega de encomendas, deixando para a estatal “apenas o osso” de seus serviços, a entrega de correspondências. O mesmo ainda criticou as greves dos correios, pois relata que durante as greves algumas empresas parceiras optaram por contratar empresas privadas afim de garantir a entrega dos seus produtos.

Casos como esses podem ser percebidos no âmbito educacional, sendo a educação pública, nos termos de Barbosa (2021), um inimigo declarado do atual

governo, que se expressa através das ações brutais do Estado contra jovens que se manifestam a favor da educação pública e de qualidade, usam da violência física, com cassetetes, bombas e águas com produtos químicos para conter a expressão estudantil e depois divulgam tal ação nos canais de comunicação, com frases que desqualificam essas manifestações e as colocam como desordem e por isso devem ser controladas a todo custo.

Há uma intenção clara de colocar a população contra a educação pública. Como exemplo, cita-se uma fala do então Ministro da Educação, no ano de 2019, quando se referiu às universidades públicas como "balbúrdia". Naquele período, houve o contingenciamento de R\$ 5,8 bilhões para educação, onde o Estado declarava que a medida considerava o desempenho acadêmico aquém do esperado. Nesse momento, aconteceram manifestações em vários Estados do Brasil, com cartazes com as inscrições: "*Balbúrdia é o governo Bolsonaro!*", "*Pesquisa não é balburdia*", "*Um País se faz com educação! Quem planta arma, colhe corpo no chão*", "*Balburdia é cortar dinheiro da educação*". Também ocorreu o movimento na rede social virtual *Twitter*, onde estudantes usaram a hashtag #minhapesquisaminhabalburdia, mencionando em seguida o tema de suas pesquisas, ratificando a importância dos investimentos na educação pública, na pesquisa, extensão e produção de conhecimento.

Diante do exposto, reitera-se a necessidade de resistência por uma educação de qualidade, por melhores condições de trabalho, pela garantia dos direitos sociais, pela geração de emprego e renda. É necessário resistir aos cortes de programas sociais, ao desmonte da universidade pública e à precarização do trabalho docente. É necessário resistir a imposição do Ensino à distância vestido com novas roupagens, como "ensino remoto emergencial", é necessário resistir a política do medo que tem sido compartilhada. É necessário lutar contra a fome, contra os "ossos" e "lixos", é necessário resistir contra a romantização da uberização do trabalho. É necessário resistir e resistência só acontece de forma coletiva.

A educação é eleita inimiga e, apesar de tudo, ela resiste. Resiste porque é constituída por disputa de projetos de classes; como expressão do conflito e interação com o projeto societário. O do capital, evidentemente. Mas também temos o nosso. O que faz o capital recuar e forja possibilidades, como as nossas Diretrizes Curriculares (BARBOSA, 2021, p. 11).

Diante do exposto, entende-se a discussão como inicial para o debate acerca dos desafios postos para formação profissional, tendo em vista que o período

pandêmico teve seu início em 2020, desencadeando novos questionamentos acerca da formação profissional, assim, essa discussão não se esgota aqui considerando o fato da questão sanitária não ter sido superada até o momento. Compreende-se que os sentidos de trabalho podem variar para diferentes ocupações/profissões. Destarte, a realidade posta se deu a partir de um recorte da categoria profissional de Assistentes Sociais e, assim, reafirma-se a necessidade da luta coletiva para resistir aos retrocessos impostos pelo atual governo, assim como pensar em possibilidades de enfrentamento e superação das lacunas que ficarão incompletas. Sendo essa uma discussão recente, pretende-se com a presente análise, contribuir para o debate junto de outras produções.

CAPÍTULO III

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: DESAFIOS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19

Neste último capítulo será retomado o tema do estágio supervisionado em Serviço Social (SeSo) como pilar fundamental para formação profissional, entendendo-o como ato educativo e formativo, momento privilegiado de aprendizado teórico-prático do trabalho profissional.

Essa parte do TCC tem, ainda, como marco a inserção dos alunos nos espaços socioinstitucionais, indicando a observação do trabalho da/o Assistente Social e a reconstrução do seu objeto (apreensão das contradições frente às diferentes manifestações da questão social), até a compreensão da dinâmica institucional e suas respostas por meio da políticas sociais e institucionais e, finalmente, nas respostas profissionais por meio de processos interventivos e investigados do serviço social nos diferentes campos de atuação, sempre observando a dimensão ética (PNE, 2010).

Dessa forma, entende-se a importância de o referido processo formativo ser realizado de forma presencial, visto que é no cotidiano da/o Assistente Social, frente as expressões da questão social e as demandas do dia a dia que o aluno/estagiário conseguirá desenvolver o que fora aprendido dentro das salas de aulas e assim se preparar para a atuação profissional.

Dito isso, nesta parte final do TCC também serão abordados os desafios de tal processo no período que antecede a pandemia do Covid-19. Além disso, será tomada como base a pesquisa de implementação das diretrizes curriculares nas UFAs, que regulamenta/discute/aponta o número de estagiários por supervisores, a necessidade da ampliação dos fóruns de estágio, a qualidade do processo pedagógico, entre tantos outros elementos/fatores que se intensificam nesse contexto pandêmico e precisam de alternativas para o seu enfrentamento, prezando pela qualidade da formação profissional, de acordo com a projeto profissional defendido pela profissão.

Por conseguinte, dar-se-á ênfase na atividade de estágio obrigatório, instrumento imprescindível para o currículo dos cursos de SeSo tendo, como carga horária, 15% da carga horária mínima do curso (2.700 horas). O estágio obrigatório pressupõe supervisão direta, constituindo-se, conforme prevê o art. 4º, §1º, da

Resolução nº 533/CFESS, na participação do supervisor de campo e do supervisor acadêmico, através de acompanhamento e sistematização (PNE, 2010). Nesse sentido, reside a importância desse processo ser realizado de forma presencial, entendendo sua particularidade como fundamental e obrigatória para formação em Serviço Social.

Ademais, serão mencionadas algumas notas e resoluções que regem esse processo formativo, dispostas pelo conjunto CFESS-CRESS durante a pandemia, com orientações, apontamentos e possibilidades para enfrentamentos contra a desconfiguração do estágio enquanto processo formativo, entendendo a autonomia das UFAs acerca da abertura de turmas de estágio, entretanto, dando contribuições na tentativa de preencher lacunas que possam ficar vazias diante do contexto.

Logo após, será mencionado um relatório disponibilizado pela Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), que foi construído com a intenção de se refletir acerca da situação do estágio supervisionado em Serviço Social, durante a pandemia.

E por fim, será apresentado o projeto de intervenção desenvolvido pelos estagiários da Coordenação de estágio em Serviço Social da UFRRJ com intuito de delinear a realidade por mim experienciada.

3.1 Estágio Supervisionado no contexto pandêmico

No início da pandemia do Covid-19 com a suspensão das atividades nas UFAs, o estágio supervisionado em Serviço Social também foi suspenso. Assim, diante do contexto de suspensão das aulas, concomitantemente é interrompida a supervisão realizada por Assistentes Sociais docentes, no exercício de atribuição privativa de Supervisão Direta de Estágio (ABEPSS, 2020).

De acordo com o parágrafo único do art. 2º da resolução CFESS nº 533/2008, para a realização do processo formativo, a instituição campo de estágio deve assegurar os seguintes requisitos básicos: espaço físico adequado, sigilo profissional, equipamentos necessários, disponibilidade do supervisor de campo para acompanhamento presencial da atividade de aprendizagem, dentre outros requisitos, dando assim sustento para que as UFAs suspendessem a atividade no período pandêmico, tendo em vista que a supervisão direta não aconteceria no que é preconizado pelas leis que regulamentam o estágio.

Em abril de 2020 o CFESS divulgou uma nota da ABEPSS em que a mesma se posiciona pela suspensão do estágio supervisionado em Serviço Social. Segundo a nota, algumas situações repercutem diretamente na supervisão de estágio, a saber: a não realização da supervisão acadêmica por conta da suspensão das atividades nas Universidades; não realização da supervisão acadêmica permanecendo apenas o acompanhamento presencial das atividades de estágio pelo supervisor de campo; universidades que estão realizando atividades acadêmicas de maneira remota, o que significa a realização da supervisão acadêmica de forma remota, com a manutenção do estagiário em campo e com supervisão direta, apenas, do supervisor de campo; manutenção dos estagiários em campo de estágio sob supervisão do supervisor de campo, como condição para manutenção das bolsas.

Pensando em situações que repercutem em desafios para o presente momento, a ABEPSS apresentou, também, um campo de novas problematizações que foram surgindo nesse contexto, como a desqualificação dos cursos presenciais em "aulas remotas", pensando-se na qualidade do trabalho dos docentes e discentes, além de pontuar questões específicas acerca da 'desconfiguração' do estágio supervisionado, uma vez que o processo de supervisão supõe a relação dos três sujeitos supervisor/a acadêmico/a, estagiário/a e supervisor/a de campo. Ou seja, a relação bilateral do processo não se configura como estágio. Nesse sentido, a associação ratifica o acúmulo construído coletivamente pela categoria na construção das diretrizes curriculares de 1996 e, no que se refere a compreensão do estágio como:

um processo coletivo de ensino-aprendizagem, no qual se realiza a observação, registro, análise e acompanhamento da atuação do(a) estagiário(a) no campo de estágio, bem como a avaliação do processo de aprendizagem discente, visando a construção de conhecimentos e competências para o exercício da profissão. Esta avaliação deve ser realizada continuamente, contemplando duas dimensões: a avaliação do processo de estágio e a avaliação do desempenho discente, assegurando a participação dos diferentes segmentos envolvidos (supervisores acadêmicos e de campo e estagiários(as) (PNE, 2009 p. 15 apud ABEPSS, 2020).

Evidencia-se que o estágio supervisionado, realizado de maneira remota, poderia trazer (e trouxe) inúmeros desafios para formação. Nesse período, as UFAs estavam em processo de debate acerca do estágio supervisionado e algumas nem mesmo haviam ofertado disciplinas para todos os estudantes de forma remota. Posteriormente, com a intensificação da pandemia, as universidades que antes não aderiram ao ERE passam a aderir, entendendo a condição sanitária do Brasil, ainda

muito grave e sem muitas expectativas de melhora, considerando o negacionismo praticado pelo governo de Bolsonaro, onde o mesmo ignorou o uso de máscaras, vacinas e distanciamento social, fazendo com que o Brasil liderasse os *rankings* de morte por Covid-19.

A ABEPSS, enquanto uma associação democrática, não obstante a sua posição de suspensão das atividades de forma remota, entendeu que as universidades adotariam o ensino remoto a distância, considerando as deliberações das instâncias responsáveis e das próprias universidades e, considerando essas condições, a entidade divulgou materiais de orientação, por meio de informativos em brochuras e promoveu, também, *lives* acerca do tema, bem como divulgou uma normativa suspendendo o prazo sobre informações do campo de estágio, suspendendo o prazo de 30 dias, a partir do início de cada semestre letivo, para encaminhamentos pelas Unidades de ensino de comunicação formal e escrita aos Conselhos Regionais de Serviço Social.

Também suspendeu o prazo de, até 15 dias, para a comunicação ao CRESS, sobre a abertura de campos de estágio, ao longo do semestre letivo, na tentativa de ponderar o contexto, onde se fez necessário pensar de forma coletiva, não apenas nos desafios, mas também em possibilidades, como nos explica Iamamoto (2021, p. 22), “as possibilidades estão dadas na realidade, mas não são automaticamente transformadas em alternativas profissionais. Cabe aos profissionais apropriarem-se dessas possibilidades e, como sujeitos, desenvolvê-las transformando-as em projetos e frentes de trabalho”.

Desse modo, se tornou relevante pensar em alternativas que minimizassem esses impactos, que já existiam, mas que, com a pandemia, se agudizaram, como mencionado anteriormente. De acordo com o relatório da pesquisa avaliativa da implementação das diretrizes curriculares, foi apontada, também, a necessidade da construção de uma Política Nacional de Estágio, pois se expressam na referida pesquisa algumas questões que precisam ser enfrentadas, como: a quantidade de estudantes estagiários por supervisor e a qualidade do processo pedagógico; a necessidade de ampliação dos fóruns de supervisores de estágio, o aprofundamento da articulação das Instituições de ensino com os CRESS nas discussões sobre estágio, a intensificação da fiscalização dos CRESS em relação a supervisão de estagiários vinculados a cursos de graduação à distância em SeSo, entre outros (PNE, 2010, p. 3 apud RAMOS, 2007, p.17). Cabe mencionar, ainda, os entraves com

o processo burocrático da documentação, sobretudo, de forma remota, a dificuldade em dialogar com campos de estágio, assinar documentos e manter a comunicação de forma acessível com os alunos e supervisores, que se tornou ainda mais complicado.

Dentre os materiais disponibilizados pela ABEPSS, apresentam-se também algumas inquietações acerca de quem poderá participar do ensino remoto:

As pesquisas da TIC indicam que os setores com maior acesso estão no espaço urbano e nas classes A e B. Quem tem equipamento adequado, programas de dados excelentes, condição de infraestrutura para estar nas atividades virtuais. E quem são esses? Os cotistas? Ou aqueles a quem a estrutura familiar já permite acesso a tudo isso de maneira adequada? Para quem seria esta universidade moldada pelo Ensino Remoto Emergencial? (BARBOSA, 2021, p. 14).

Assim, se faz necessário prosseguir refletindo sobre os impactos do ensino remoto e como as Universidades conseguirão superar esse cenário desastroso, assim como, continuar seguindo as orientações da ABEPSS, que tem por intuito não elencar ações instrumentais e/ou mecânicas, mas apontar um feixe de luz que permita a reflexão crítica dos cursos afinada ao projeto de formação (ABEPSS, 2020), e que apontam para a reafirmação das diretrizes curriculares da própria associação, a PNE e a Resolução CFESS 533, considerando o debate coletivo acerca dos documentos fundamentais, assim como a reafirmação da concepção de estágio supervisionado e a concepção de supervisão direta, ratificando que qualquer proposta para construção de alternativas deve primar pela lógica crítico-dialética que sustenta o projeto de formação profissional.

Nesses termos, as UFAs que optaram por abrir turmas de estágio supervisionado devem seguir o que é preconizado pelos documentos que regem o processo, e o estágio, ainda que em novas nuances, não perderá de toda sua qualidade pois terá como base as Diretrizes Curriculares.

A ABEPSS indica a reafirmação da incompatibilidade entre graduação a distância e o Serviço Social, conforme a cartilha elaborada pelo ANDES-SN, que ressalta que a utilização de "aulas" assíncronas não transformou as instituições de ensino presencial em instituições de EaD, mas, sem dúvida, forçou-as a utilizá-lo de forma apressada, sem o manejo adequado e reproduzindo desigualdades estruturais na história do país (ANDES, 2020, p 14 apud ABEPSS, 2021, p 81).

A associação ainda ressalta que o ensino remoto é emergencial, entendendo a lógica mercantil adotada antes mesmo da pandemia, incluindo os retrocessos e

desmontes da educação; cita, ainda, a não alteração dos projetos pedagógicos dos cursos, mantendo a carga horária das disciplinas, dos estágios supervisionados e supervisões acadêmicas; a indissociabilidade entre trabalho e formação, teoria e prática, supervisão de campo e supervisão acadêmica, bem como toda a concepção de estágio apresentada em detalhes na PNE e a importância da construção do plano de estágio pelos sujeitos envolvidos nesse processo.

Além disso, a ABEPSS orienta que as ações dos cursos priorizem a defesa da vida e, nesse sentido, se coloca contrária à responsabilização individual de estagiárias/o e comissão de estágio, reafirmando a necessidade de observação das condições sanitárias e epidemiológicas locais e nacionais para que as decisões pedagógicas sejam tomadas.

A partir dessas considerações, será apresentada, uma discussão sobre os reais impactos da pandemia para as atividades que envolvem a atividade do estágio supervisionado.

3.2 Os impactos da Pandemia para o Estágio Supervisionado

Anteriormente à pandemia de Covid-19, as condições gerais enfrentadas pelo cenário do estágio obrigatório supervisionado em Serviço Social já alertavam para um quadro precário devido a diversos fatores. As crises cíclicas do capital, que incorporam em seus processos a mercantilização da vida e precarização da oferta de boas condições de trabalho, condicionando à existência a própria força de trabalho, resultam em uma realidade de exploração e violência da classe trabalhadora, que leva em conta o contexto racista e sexista dos grupos minoritários que compõem essas forças de trabalho.

Com a chegada da pandemia esses processos sofreram uma forte intensificação, revelando alguns limites aos quais a questão social no Brasil pode chegar. De acordo com Carvalho e Iamamoto (1983), a questão social é delineada da seguinte forma:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (CARVALHO e IAMAMOTO, 1983, p.77).

Destarte, uma pesquisa censitária (2019 - 2020) foi realizada conjuntamente entre a Coordenação Nacional da ENESSO, as Coordenações Regionais e Representantes Discentes da ABEPSS, juntamente aos militantes de todo o país, com o intuito de realizar um mapeamento do cenário da realidade do estágio obrigatório supervisionado do Serviço Social no período de pandemia.

A pesquisa foi realizada através de um questionário, que englobou um total de 19 questões e foi divulgada e distribuída de forma online através das redes sociais *Whatsapp, Facebook, Instagram e Blog* e ficou disponível para preenchimento no período de junho a agosto de 2020 e contou com a participação de um total de 550 estudantes. Tal formulário foi disponibilizado nas sete regiões da ENESSO, dentre as quais será utilizada a Região V, equivalente aos estados Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, para fazer uma análise comparativa com o panorama geral das condições do Estágio Supervisionado que vem sendo relatadas ao longo deste trabalho. As respostas relacionadas à essa região somam 84 respostas, do total de dados tabulados pela pesquisa citada.

Dentre as informações obtidas, é importante destacar que o perfil dos estudantes que participaram da pesquisa não representa uma realidade expressiva do corpo estudantil de Serviço Social no Brasil como um todo. Trata-se de um recorte de alunos e alunas que tinham acesso às redes sociais da ENESSO, ou que possuíam algum vínculo com o Movimento Estudantil do Serviço Social.

A partir de uma auto declaração solicitada no início da pesquisa, percebeu-se que a maior parte das pessoas que responderam são mulheres cisgênero, brancas, heterossexuais e inseridas no ensino presencial. Esse perfil, de acordo com as respostas declaradas, também se reflete na região analisada em questão (Região V), referente à região sudeste.

Outras informações importantes no referido estudo, consideradas relevantes para a análise do cenário geral do estágio supervisionado nas instituições, dentro dos recortes já explicitados são: se a UFA aderiu ao Ensino Remoto Emergencial (ERE); se a UFA aderiu à modalidade de estágio remoto; se a obrigatoriedade de remuneração existia; se o estudante considerava, no momento da pesquisa, que possuía conhecimento sobre as legislações de estágio no âmbito do Serviço Social; se estagiou ou estava estagiando durante o período de isolamento; se estava tendo acompanhamento sistemático de supervisão; quais atividades foram realizadas pelos

estudantes e, por final; como o estudante avaliava as condições do campo de estágio, com relação às condições de éticas e técnicas, de acordo com a Resolução CFESS nº 493/2006.

Para a questão sobre a adesão das UFAs ao Ensino Remoto Emergencial (ERE), obteve-se 55 respostas confirmando-a, 8 respostas que apontaram por uma não adesão e, em 21 respostas declarou-se que tal adesão ainda estava em discussão na UFA.

Sobre a modalidade de estágio, 64 alunos (sendo o número mais expressivo) informaram que realizavam o estágio não obrigatório sem remuneração. Sobre o conhecimento acerca dos documentos que regem o estágio, 45 estudantes responderam que sim, 3 responderam que não, e 36 responderam que conheciam parcialmente os documentos. Sobre estar estagiando na pandemia, 71 estudantes responderam que não, 8 indicaram que o estágio ocorreu de maneira remota e 5 indicaram para a realização do estágio de forma parcial (híbrido).

Para a questão sobre o acompanhamento sistemático pelo/a supervisor/a, dos alunos que estavam estagiando, à época da pesquisa, 6 relataram o acompanhamento pelo/a supervisor/a de campo e pelo/a supervisor/a acadêmico/a, 6 mencionaram apenas o/a supervisor/a de campo, 3 responderam que eram acompanhados apenas pelo/a supervisor/a acadêmico/a e 9 estudantes responderam que não recebiam nenhum tipo de supervisão.

A pesquisa foi realizada no ano de 2020, quando se iniciou a pandemia de Covid-19, período em que muitas universidades estavam, ainda, em processo de implementação do ERE e do estágio supervisionado. Assim, considera-se importante analisar o público que foi atingido por essa pesquisa pois, como mencionado anteriormente, diversas universidades federais da região V, incluindo a UFRRJ (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) não participaram do estudo, gerando, portanto, alguns questionamentos, quais sejam: Houve aproximação da ENESSO com os movimentos estudantis? existiu uma desarticulação entre os alunos? Que dificuldades os estudantes encontraram no período de pandemia, como a falta de equipamentos tecnológicos, espaço, tempo e em relação à saúde mental?

Dessa forma, é importante analisar os dados, pois os mesmos nos apontam caminhos relevantes para discussão, o que não nos isenta de identificar a ausência de mais estudantes participando da pesquisa.

Vale ressaltar outros pontos relevantes apontados pela pesquisa, como a diminuição do tempo de estudo pelo aumento do tempo necessário da venda da força de trabalho para suprir as necessidades básicas da família, decorrente da diminuição do valor real do salário e aumento do desemprego, por exemplo. Por outro lado, alunos que realizam estágios remunerados, cada vez mais são tratados como mão de obra precarizada, desenvolvendo funções para além do que é esperado do estagiário, descaracterizando o caráter de ensino-aprendizagem e fazendo do estágio um emprego, como sendo a renda que o sustenta.

Outro dado a se destacar é o número significativo de estudantes que estão sem supervisão acadêmica e/ou de campo, fragmentando o processo didático-pedagógico, que considera a indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo previstas nos documentos que regulamentam o estágio, afim de qualificar o processo.

Alguns pontos que, nós, estudantes de Serviço Social organizados/as através da ENESSO, gostaríamos de destacar, refere-se à mercantilização da vida e de todas as esferas sociais. Como dissemos anteriormente, a pandemia da COVID intensifica as formas de exploração da classe trabalhadora, e ao mesmo tempo aponta e destaca as fendas por onde rugem as bases do capitalismo. Ou seja, essa pandemia, em um período de capitalismo mundializado e financeirizado, que vive crises sequenciais cada vez menos espaçadas desde os anos 70, faz gritar a brutalidade das expressões da questão social. Estas, como sabemos, são matéria prima do trabalho de assistente sociais, e, portanto, presentes a todo o momento no cotidiano de trabalho das/os profissionais e estudantes-estagiárias (ENESSO, 2020, p. 4).

À vista disso, continuar lutando pelas condições básicas de vida, vacina para todos, educação presencial e de qualidade é um papel de toda a categoria de Assistentes Sociais e futuros Assistentes Sociais, e, não há como discutir qualidade de formação sem falar de formação profissional, sem falar dos desafios que ela enfrenta hoje.

Ainda não há como falar em formação profissional, sem reiterar que ela deve estar centrada nas lutas antirracistas, nas lutas de classe e de gênero, reafirmar o compromisso do Serviço Social com a classe trabalhadora e na luta coletiva. Como exemplo, cita-se o Seminário Nacional de Formação Profissional e Movimento Estudantil de Serviço Social, realizado em janeiro de 2020 e que teve como tema “A virada agora é preta”. Considera-se extremamente necessário lembrar esse congresso e revivê-lo dia após dia.

3.3 Estágio Supervisionado: Relatos de vivências e projetos de intervenção por um olhar discente

A partir da discussão sobre o estágio supervisionado em meio a pandemia, surge a necessidade de trazer, aqui, alguns relatos desse processo formativo vivenciado pelos/as estagiários/as da Coordenação de Estágio em Serviço Social da UFRRJ, na qual eu também atuo. Dessa forma, considera-se que a Coordenação de Estágio opera na mediação e articulação de processos relacionados ao estágio, orientando-se pela Política Nacional de Estágio, auxiliando os usuários (alunos, supervisores de campo e supervisores acadêmicos), buscando por vagas, divulgando contatos, estabelecendo convênios, etc.

É a partir da Coordenação de Estágio que se estreitam as relações da academia com os futuros campos de estágio garantindo, assim, a alocação de todos os alunos em processo de estágio em espaços indicados como de maior interesse, pelo próprio público discente, seja ele na área de Política de Assistência Social, Saúde, Educação ou demais políticas.

A inserção de estagiários nessa coordenação, ao longo do período do Estágio Supervisionado II, de forma remota, constituiu-se como um processo de compreensão do espaço de trabalho do Serviço Social, onde foi possível apreender a dinâmica, as demandas e objetivos da referida Coordenação, bem como a função de competência privativa da/o Assistente Social. Para isso foi preciso estudar o Regulamento de Estágio e as demais legislações sobre o Estágio Supervisionado, compreendendo então a coordenação de estágio e o processo de trabalho no interior dela.

Em conjunto com os estagiários de grupos distintos de extensão (parceria entre NEPPSS/UFRRJ com NUPEQUESS/ ESS-UFRJ e Coordenação de Estágio), foi elaborada uma proposta de ampliação do conhecimento sobre a realidade que envolve os atores que participam do processo de estágio supervisionado.

Para essa proposta, em específico, foram realizadas entrevistas online que tiveram por objetivo conhecer o perfil das supervisoras de campo no que envolve saúde, saúde do trabalho, trabalho remoto e supervisão de campo, buscando aprofundar o conhecimento sobre suas demandas. Nessa perspectiva, foram realizadas duas pesquisas por meio de formulários *Google Forms*, com um público-alvo formado por estudantes em processo de estágio remoto e alunos que ainda não ingressaram no período de estágio. O uso desse parâmetro se deu para que fosse

possível entender as principais demandas, dúvidas e inquietações dos estudantes já com a atividade em curso e daqueles que, em um futuro próximo, estarão estagiando. Em seguida, a análise e apuração desses dados foram usados para construção da proposta de intervenção implementada no estágio III.

Diante dos dados obtidos a partir das entrevistas e demandas apresentadas no estágio II, o projeto de intervenção, implementado no estágio III, se deu a partir de um curso de capacitação e treinamento para supervisores/as de estágio e alunos que estivessem em processo de estágio, tendo em seus cronogramas debates acerca dos seguintes temas: Panorama geral do Serviço Social no século XXI; A prática do Serviço Social; Estágio em Serviço Social; Instrumento e documentações e oficina de Prática Profissional.

Uma vez que essas questões são percebidas como fundamentais para o debate com os sujeitos envolvidos, sobretudo, em um momento onde as relações entre academia e espaços sócio-ocupacionais estão fragilizadas pelos diferentes impactos que a pandemia trouxe, tanto para os docentes, mas também para a categoria que trabalha junto aos usuários das políticas sociais, programas e projetos, lidando diretamente com as expressões da questão social no dia a dia, tendo seu quadro de funcionários reduzidos, realizando atendimentos de modo a garantir o sigilo, a qualidade e segurança em um momento onde o medo do contágio assolava todas e todos.

O segundo trabalho de intervenção desenvolvido pelos estagiários da Coordenação de Estágio se deu a partir de duas rodas de conversa desenvolvidas com os alunos que responderam aos formulários, anteriormente citados. A primeira roda de conversa teve o intuito de abordar o tema sobre uma “Introdução ao Estágio” e foi realizada junto aos alunos que ainda estão em processo de inserção em campo, pontuando questões como desconhecimento sobre documentos que regem o estágio supervisionado; desconhecimento acerca da abertura de campos de estágio; e dando orientações sobre o papel de cada sujeito envolvido no processo, entre outros.

Os estagiários da Coordenação perceberam que diante do contexto pandêmico, era urgente falar sobre os documentos que regem o processo de estágio. Consideraram, portanto, que foi extremamente importante, para esses estudantes

iniciarem o processo de estágio compreendendo o papel da tríade⁶, conhecendo a Política Nacional de Estágio, que prevê as atribuições do estagiário, auxiliando, por fim, esses alunos a compreenderem de forma crítica seu campo de estágio e contribuindo, com mais qualidade, para que esse processo seja concluído e alçado pelas Diretrizes Curriculares, pela PNE e pela Resolução 533.

A segunda roda de conversa, que teve como tema “Diálogos acerca do estágio supervisionado em meio a pandemia”, ocorreu com a turma que já estava em processo de estágio no período pandêmico, com o intuito de refletir sobre as nuances desse processo para os estudantes. Além disso, se propôs com a roda de conversa estabelecer um espaço para se compartilhar desafios, inquietações, experiências e pensar de que forma a Coordenação de Estágio poderia ter contribuído para minimizar os impactos desse processo na pandemia.

Vale destacar que, a partir da sistematização das duas atividades será elaborado um material de apoio, orientação e reflexão para os próximos estagiários, além de ser um material informativo a ser utilizado pela própria Coordenação de Estágio, afim de qualificar, ainda mais, essa atividade e garantir que o estágio seja um processo de ensino e aprendizagem.

Conforme mencionado, esse breve relato não esgota as possibilidades de intervenção planejadas e executadas pela Coordenação de Estágio, do mesmo modo, que os desafios para a realização dos estágios em um contexto de pandemia, também não se esgotam com a reflexão proposta neste TCC, que buscou provocar uma discussão inicial sobre os desafios impostos nesse contexto pandêmico e que, certamente, irão perdurar em um contexto pós-pandemia. As reflexões propostas nos três capítulos que compuseram este texto são apenas um recorte de uma realidade específica vivida por discentes, docentes e profissionais do campo do Serviço Social, em especial da UFRRJ.

⁶ Conforme já mencionado, os atores envolvidos no processo de estágio supervisionado (denominados por Lewgoy, 2021), como tríade, são formados pelo supervisor de campo e acadêmico e o estagiário e dispõem o objetivo de qualificar o processo de ensino-aprendizagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente TCC buscou suscitar reflexões que se descortinam a partir da análise do impacto da pandemia de Covid 19, no campo de estágio supervisionado em Serviço Social e como isso vem afetando a qualidade da formação, bem como as relações sociais, de saúde física e psíquica, econômicas e políticas da contemporaneidade. Dito isso, neste trabalho buscou-se pontuar as ações que resultaram em desmontes nos quais a educação vem sendo submetida, por meio do atual governo, resultando na precarização do ensino, da pesquisa, do trabalho, do estágio e da formação acadêmica.

Nesse caminho, foi urgente compreender, em um primeiro momento, a trajetória do estágio supervisionado como pilar fundamental para formação profissional, e um instrumento que necessita ser central nos debates da categoria, uma vez que é, a partir do estágio que o aluno se prepara para a atuação profissional. Desse modo, é importante e urgente provocar tal reflexão para que seja possível enxergar as desconfigurações desse processo e tentar sanar algumas lacunas.

Assim, conhecer a história do estágio é entender que o processo sofreu diversas transformações antes de alcançar o modelo de ensino-aprendizagem vigente hoje no Brasil. Esse processo passou por influências empresariais onde se valorizava o aperfeiçoamento “técnico-profissional” e não havia, ainda, o caráter didático-pedagógico que o estágio possui hoje. Apenas, a partir de movimentos como a Reforma Universitária, por exemplo, esse processo começa a avançar para o que temos hoje, um ato educativo que compõe o projeto pedagógico dos cursos.

Nessa perspectiva, o relatório da pesquisa de avaliação das Diretrizes Curriculares, mencionado no presente estudo, apontam para alguns desafios que a atividade de estágio vem sofrendo ao longo dos últimos anos, desafios esses que se agudizam com a chegada da pandemia. A referida pesquisa, no momento inicial do isolamento social, apontou que, para o enfrentamento das dificuldades, era necessária a elaboração de proposições, tais como a regulamentação da supervisão direta (já regularizada pela Resolução CFESS 533), e para construção de uma Política Nacional de Estágio, já disponibilizada pela ABEPSS.

Dessa forma, se expressa a relevância de seguir reforçando tais diretrizes nos cursos de graduação em Serviço Social, e fomentar o debate sobre o estágio

supervisionado para o centro da formação discente. Para além disso é importante voltar o debate para o centro da academia que, por sua vez, deverá buscar variadas maneiras de dialogar com as/o Assistentes Sociais, trabalhadoras/os da base, que estão em contato direto com a população, que é historicamente composta por sujeitos-alvo de suas ações, prestadas nos distintos espaços sócio ocupacionais assumidos pelo viés profissional.

Além disso, caberia também às instâncias acadêmicas ampliar o número de Fóruns de Estágio, os cursos de aperfeiçoamento, treinamento e diálogo, a fim de qualificar o processo, de forma unânime, para todos os sujeitos envolvidos (supervisor/a de campo, supervisor/a acadêmico/a e estudantes/estagiário/as).

Diante do exposto, após a compreensão do processo formativo e dos desafios postos ao longo desses anos, entender como a questão sanitária em que o Brasil se encontra, impacta diretamente na atividade aqui estudada: o estágio, que é indispensável à formação e à futura atuação profissional.

Entendendo que o contexto pandêmico ainda não foi superado, os desafios postos ao longo desses quase dois anos em atividades remotas, não serão aniquilados. É sabido que, assim que esse momento passar, o Ensino Remoto Emergencial e, também, o estágio supervisionado remoto deixarão marcas na formação dos estudantes e, portanto, será necessário pensar coletivamente em formas de resistência e possibilidades para o enfrentamento dessas consequências e alterações, deixadas por esse nefasto momento.

O projeto de intervenção, mencionado no capítulo III, já traz em si formas de resistência ao momento presente. O acompanhamento aos discentes, por meio de rodas de conversas, a realização de cursos de aperfeiçoamento para supervisores de estágio, são excelentes exemplos de instrumentos de resistência e tentativas de sanar alguns vazios que, indiscutivelmente, o presente momento deixará.

Por fim, a intencionalidade com a escrita deste TCC não pretende esgotar o debate acerca de formação profissional na pandemia. Pelo contrário, busca a partir disso, abrir caminhos e, junto a outros atores, tentar identificar os impactos e vislumbrar alternativas eficazes, mantendo o compromisso com o Projeto-Ético-Político da profissão, reforçando a especificidade do estágio supervisionado em Serviço Social e a importância em reafirmá-lo como fundamental para formação de profissionais propositivos, qualificados e críticos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS, CRESS RJ, CFESS, ENESSO - **Trabalho e Ensino Remoto Emergencial**. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/1NotaForumNacional2020.pdf>. Acesso em 13 de Nov 2021.

ABEPSS. **ABEPSS se manifesta pela suspensão das atividades de Estágio Supervisionado em Serviço Social**. abril, 2020. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/noticias/coronavirus-abepss-semanifesta-pela-suspensao-das-atividades-de-estagio-supervisionado-em-servicosocial-367>. Acesso em: 13 de Nov 2021.

ABEPSS. **Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. Brasília, 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL - ABEPSS - **A Formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial**. Maio de 2021. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/20210611_formacao-em-servico-social-e-o-ensino-remoto-emergencial-202106141344485082480.pdf. Acesso em 14 Nov 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Diretrizes Curriculares de 1996**.

BARBOSA, Marina. Educação Superior e Universidades em tempos de pandemia: alguns apontamentos. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **A formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial**. Brasília, 2021, p. 7-22. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/20210611_formacao-em-servico-social-e-o-ensino-remoto-emergencial-202106141344485082480.pdf. Acesso em 13 Nov. 2021.

BRASIL, **Decreto nº 87.497, de 19 de agosto de 1982**, Regulamenta a Lei 6.494 de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimento de ensino superior e de ensino profissionalizante e do 2º grau regular e supletivo, nos limites que especifica e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 19 de agosto de 1982.

BRASIL, **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média e dá outras providências. Diário Oficial da República federativa do Brasil. Brasília, 29 de novembro, 1968.

BRASIL, **Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977**. Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e de ensino profissionalizante de

2º Grau e supletivo e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 9 de dezembro, 1977.

BRASIL, **Lei nº 9.394**, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (Lei de diretrizes e Bases da Educação - LDB). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 23 de dez. 1996.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Previdência Social. **Portaria 1.002 de 29 de setembro de 1967**. Dispõe sobre admissão de estagiários nas empresas. Brasília: MTPS. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 6 de outubro. 1967. Brasil. Brasília, 9 de dezembro, 1977.

BRASIL. **Lei Nº 11788/08: dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências**. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei nº 8.662/93, de 07 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a profissão do Assistente Social.

BRETAS, Tatiana. **Notas introdutórias sobre a financeirização no capitalismo dependente brasileiro**. No prelo, 2021. Disponível em <https://drive.google.com/drive/folders/1I2lwisjfSQmNz_TcMOnpNstK3dSIYPLb >

BOSCHETTI, INVANETE. **30 anos do Congresso da virada: começaria tudo outra vez se preciso fosse**. Brasília. CFESS. 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/SEM30ANOSDAVIRADACFESSsite.pdf>. Acesso em 10 de Nov. 2021.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução 533/08: dispõe sobre a regulamentação da supervisão direta de estágio no Serviço Social**. Brasília. 2008.⁷

CFESS. **CARTILHA ESTÁGIO SUPERVISIONADO. Meia formação não garante o direito, o que você precisa saber sobre supervisão direta de Serviço Social**. Brasília, DF: CFESS, 2011.

COUTINHO, Carlos Nelson. **O estruturalismo e a miséria da razão** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

ENESSO - Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social. **Relatório Nacional de Estágio: reflexões a partir do Formulário acerca da Situação do Estágio em Serviço Social durante a pandemia**. Disponível em: www.abepss.org.br/arquivos/anexos/relatorio-nacional-de-estagio-reflexoes-a-partir-do-formulario-acerca-da-situacao-do-estagio-em-servico-social-durante-a-pandemia-202109302233580802590.pdf. Acesso em 24 nov de 2021.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo, Cortez, 1983.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2017.

_____. **Serviço Social e contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 27ª edição. Brasil: Cortez, 2021.

LEWGOY, Alzira. Estágio supervisionado em Serviço Social em tempos de Ensino Remoto Emergencial. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **A formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial**. Brasília, 2021, p. 23- 33. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/20210611_formacao-em-servico-social-e-o-ensino-remoto-emergencial-202106141344485082480.pdf. Acesso em 20 Out. 2021.

NETTO, José Paulo. **A construção do projeto ético-político do Serviço Social**. In: MOTA, Ana Elizabete da. **Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional**. Rio de Janeiro: Cortez, 2006.

MATOS, Maurílio Castro. A pandemia da Covid-19 e o trabalho de assistentes sociais na saúde. In: LOLE, Ana; STAMPA, Inez; GOMES, Rodrigo Lima. **Para além da quarentena: reflexões sobre crise e pandemia**. Rio de Janeiro: Morula, 2020, pág 243. Disponível em: <https://morula.com.br/wp-content/uploads/2020/06/ParaAlemDaQuarentena.pdf>. Acesso em 13 No. 2021.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE/BRASIL– OPAS/BRASIL. **OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia**. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6120:om-s-afirma-que-covid-19-e-agora-caracterizada-como-pandemia&Itemid=812. Acesso em 14 Nov 2021.

PEDUZZI, Pedro. **Correios Ficarão com o "osso" se não forem privatizados**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-10/correios-ficara-com-o-osso-caso-nao-seja-privatizado-diz-ministro>. Acesso em 13 de Nov de 2021.

PIMENTEL, Alessandra. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. **Cadernos de Pesquisa**, 2001.114, 179-195.

RIBEIRO, Eleusa Bilemjian. Política Nacional de estágio dos órgãos oficiais (DO MEC). In: MESQUISTA, Andréa Pacheco; GUERRA, Yolanda; GONÇALVES, André de Menezes. **Dicionário Crítico: Estágio Supervisionado em Serviço Social**. Fortaleza: Socialis, 2019. p: 145-147.

RODRIGUES, Sâmya. Política Nacional de estágio em Serviço Social. In: MESQUISTA, Andréa Pacheco; GUERRA, Yolanda; GONÇALVES, André de Menezes. **Dicionário Crítico: Estágio Supervisionado em Serviço Social**. Fortaleza: Socialis, 2019. p: 152.